



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 09/05/16

[Handwritten signature]

LEI Nº 4.512

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DO ANO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2017, compreendendo:

- I. metas e prioridades da administração pública municipal;
- II. diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- III. diretrizes específicas para a elaboração das propostas orçamentárias dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as diretrizes aqui estabelecidas para a execução orçamentária;
- IV. disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- V. disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI. disposição da Renúncia Fiscal;
- VII. disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2017 foram estabelecidas na Lei 4.150 do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017, elaborado de acordo com diretrizes de Governo, extensivas ao orçamento anual.

Parágrafo único – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2017 conterá programas constantes na lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014- 2017, detalhados em projetos e atividades com os respectivos produtos e metas.

Art. 3º Integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e as normas definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional na Portaria nº 553 de 22 de Setembro de 2014.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A elaboração do projeto de lei e a execução da Lei do Orçamento Anual de 2017 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

Art. 4º As metas e prioridades que orientarão a alocação de recursos do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, respeitadas as disposições constitucionais e legais, serão compatíveis com o Plano Plurianual para o período 2014-2017, devendo contemplar as orientações estratégicas da Administração Municipal consubstanciadas em três eixos: Gestão, Urbano Econômico e Social e orientado pelos seguintes macro-objetivos:

- I. modernizar a máquina pública;
- II. prestar serviços de qualidade com agilidade;
- III. ampliar e fortalecer o sistema de planejamento e controle do desenvolvimento do Município;
- IV. ampliar a infraestrutura de suporte ao crescimento;
- V. estruturar uma rede de proteção social com desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO II

ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 5º O orçamento do Município será elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre suas receitas e despesas, bem como a manutenção de sua capacidade de investimentos.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual será acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD – devendo ser discriminados, por unidade orçamentária, os projetos e atividades e os elementos de despesa, com seus respectivos valores, obedecendo na sua apresentação à forma analítica.

Parágrafo único. As metas definidas nesta Lei poderão ser alteradas na elaboração do Orçamento 2017, a fim de compatibilizar as despesas fixadas com as receitas estimadas de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade, preservando os programas estabelecidos no Plano Plurianual (2014-2017).

Art. 7º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2017, observadas as determinações contidas nesta lei, até 30 de setembro de 2016.

- I. a proposta orçamentária do Poder Legislativo observará os dispositivos elencados no art. 29-A da Constituição Federal, bem como a previsão da receita municipal para o ano de 2017;
- II. o repasse mensal ao Poder Legislativo, a que se refere o art.168 da Constituição Federal, submeter-se-á ao princípio da programação financeira de desembolso, aludido nos art. 47 a 50 da Lei Federal 4.320/64, limitado ao percentual estabelecido na Lei Orçamentária Anual aplicada sobre o valor da receita municipal não vinculada efetivamente arrecadada no mês anterior;



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- III. considerar-se-á, para efeito de estabelecimento do percentual de participação da Câmara Municipal no orçamento, o total da receita municipal não vinculada orçada, bem como para a base de cálculo do repasse dos duodécimos mensais a receita municipal não vinculada, efetivamente arrecadada;
- IV. para o cálculo da receita municipal não vinculada, expurgar-se-á da receita total municipal, as receitas de participação no FUNDEB, de capital e de transferências de convênio, bem como quaisquer outras cuja destinação esteja vinculada a objeto específico por força de instrumento legal;
- V. na efetivação do repasse mensal dos duodécimos, observar-se-á o limite máximo de repasse estabelecido pelo inciso III do art. 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes de 2016.

Art. 9º A critério do Poder Executivo e considerando a conjuntura econômica, o orçamento do Município, em sua execução, poderá ser atualizado de forma a refletir a variação da receita e a permitir a apuração do efetivo excesso de arrecadação.

Art. 10 Na programação da despesa serão observadas restrições no sentido de que:

- I. nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
- II. não poderão ser incluídas despesas a título de Investimento - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade públicos formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º da Constituição Federal;
- III. o Município só contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, quando atendidos os requisitos do art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000;
- IV. não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento a qualquer título, a servidor da Administração Municipal Direta, Indireta, **Estados e da União**, os serviços de consultoria ou assistência técnicos inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 11 Fica assegurada a participação do Município na formação do Fundo para o Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Vitória - FUNDEVIT.

Art. 12 Fica assegurada a criação de uma comissão, não remunerada, que articule com o Governo Federal e entidades representativas dos municípios brasileiros, para discutir a



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

proposta do Pacto Federativo com intuito de tratar o desenvolvimento regional e dos problemas financeiros que vem sendo enfrentados pelas prefeituras, buscando o maior equilíbrio na distribuição de recursos, aprimoramento da prestação de serviços públicos e mais agilidade na tramitação de proposta que afetam estes entes federados. Entre os temas propostos estão mudanças na repartição de tributos, modernização de legislação e fontes de recursos para saúde, segurança pública e educação. Unificação de alíquotas e criação dos fundos de compensação e de desenvolvimento regional.

Art. 13 Os órgãos da Administração Indireta terão seus orçamentos para o exercício de 2017 incorporados à proposta orçamentária do Município, caso, sob qualquer forma ou instrumento legal recebam recursos do tesouro municipal ou administrem recursos e patrimônio do Município.

Art. 14 Para os efeitos desta lei, fica entendida como Receita Corrente Líquida a definição estabelecida no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 A Receita Corrente Líquida será destinada, prioritariamente, aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, à contrapartida das operações de crédito e às vinculações - Fundos, observados os limites impostos pela Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 Na programação de investimentos do Projeto de Lei Orçamentária para 2017 serão observados os seguintes princípios:

- I. novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito, regularmente aprovada por Lei;
- II. os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 17 A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

- I. as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos e entre aquelas serão priorizados os investimentos aprovados pela Assembleia Municipal do Orçamento;
- II. as despesas com vencimentos, subsídios, salários, dívida pública e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Art. 18 As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD - no nível de modalidade de aplicação, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, projeto/atividade e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, por ato do Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento Estratégico.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 19 A Lei do Orçamento Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente ao limite máximo de um por cento da receita corrente líquida, destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive as calamidades públicas e situações de emergência.

Art. 20 Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas nos arts. 9º e 31, inciso II e respectivo §1º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000:

- I. despesas com obras e instalações, aquisição de imóveis e compra de equipamentos e material permanente;
- II. despesas de custeio não relacionadas às prioridades constantes do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação e saúde.

Art.21 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária, considerados os limites de movimentação para empenho, estabelecidos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art 22 As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo, no exercício financeiro de 2017, observarão as normas e limites previstos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000.

Art. 23 O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º Excluem-se dos limites estabelecidos neste artigo as despesas relacionadas no parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente: I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

Art. 24 A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- I. se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. se observado o limite estabelecido no art. 20, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- III. nos termos de posterior legislação específica.

Art. 25 Respeitado o limite de despesa prevista no inciso II do artigo anterior e a lotação fixada para cada órgão ou entidade, serão observados:

- I. o estabelecimento de prioridades na reformulação do plano de cargos e de carreiras e no número de cargos, de acordo com as estritas necessidades de cada órgão e entidade;
- II. a realização de concurso, de acordo com o disposto no art. 37, incisos II a IV da Constituição Federal;
- III. adoção de mecanismos destinados à modernização administrativa.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26 Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária local, incremento ou diminuição de receitas transferidas de outros níveis de governo e outras transferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

§ 1º As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISSQN, ITBI, taxa de limpeza pública e contribuição de iluminação pública, deverão constituir objeto de projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que será enviado à Câmara Municipal conterá demonstrativos que registrem a estimativa de recursos para o ano 2017.

§ 3º Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I. o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000;
- II. demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social;
- III. aqueles previstos no Código Tributário Municipal.

CAPÍTULO V

RENÚNCIA FISCAL

Art. 27 Nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, a renúncia fiscal compreende incentivos, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. Podendo ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Art. 28 O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa a atender ao art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e deverá ser acompanhada de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados.

Art. 29 O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 São vedados quaisquer procedimentos, no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem que seja comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para o exercício e sem que esteja prevista no Plano Plurianual de Aplicação do Município.

Art. 31 Os recursos provenientes de convênios, contratos e prestação de serviços repassados pela Administração Municipal, deverão ter sua aplicação comprovada no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da obrigação contratual principal.

Parágrafo único. Se houver necessidade de aditamento, somente serão repassados novos recursos após o cumprimento no disposto neste artigo.

Art. 32 No caso de criação de entidades autárquicas, fundacionais e empresas municipais, as leis próprias citarão as normas legais de atendimento para fixação de receita e gastos da entidade mencionada, observadas as diretrizes gerais constantes desta lei.

Art. 33 Caso o Projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2015, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total do órgão, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo único. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. serviço da dívida;
- III. pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- IV. categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- V. categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 34 O Poder Executivo divulgará os Quadros de Detalhamento de Despesas (QDD), por unidade orçamentária, especificando a categoria econômica e a despesa por elemento para cada projeto e atividade:

- I. até 31/01/2017, caso a Lei Orçamentária seja publicada até 31/12/2016;
- II. até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, ocorrendo a hipótese prevista no art. 33 desta lei.

Art. 35 Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta lei, devendo estabelecer:

- I. calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- II. elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual da Administração Municipal;
- III. instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta lei;
- IV. realização de Audiência Pública para debater a elaboração da LOA.

Art. 36 O Poder Executivo, por meio da Secretaria da Fazenda estabelecerá por grupos de despesa, a programação financeira, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Art. 37 Fica garantida a participação de entidades representativas nas discussões do orçamento anual.

Parágrafo único. A participação de que trata o “caput” deste artigo se dará através das entidades civis organizadas, que comporão a Assembleia Municipal do Orçamento, nos termos da Lei nº. 1.788, de 25 de agosto de 1994 - Lei da Assembleia Municipal do Orçamento.

Art. 38 O Poder Executivo definirá, por meio de ato próprio, as despesas consideradas irrelevantes, em atendimento ao art. 16, § 3º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 39 Integram esta Lei:

- I. Parte I – Anexo dos Demonstrativos de Risco Fiscais e Providências;
- II. Parte II – Anexo de Metas Fiscais compostos pelos Demonstrativos Fiscais:
 - a) Demonstrativo I – Metas Fiscais.
 - b) Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- c) Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.
 - d) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido.
 - e) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.
 - f) Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS.
 - g) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.
 - h) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- III. Parte III – Anexo das Metas e Prioridades para 2017.
- IV. Parte IV – Anexo da Audiência Pública para debater a elaboração da LDO.

Art. 40 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de maio de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

2017

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVOS FISCAIS



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

PARTE I

ARF - - ANEXO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio
de 2000)



ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

1 INTRODUÇÃO

Com intuito de obter maior transparência na apuração dos resultados fiscais a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual – LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas na elaboração do orçamento.

Para atender tal disposição, este documento de trabalho foi elaborado segmentado em duas partes:

Primeira parte, apresentação dos conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias: riscos orçamentários e os passivos contingentes;

Segunda parte: identificação, detalhamento e avaliação dos potenciais fatores de risco advindos de cada categoria:

2 RISCOS FISCAIS

2.1 Riscos Orçamentários

Nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, "a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)", razão pela qual o planejamento é essencial à gestão fiscal. No processo de planejamento orçamentário, do qual a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – é parte integrante, o Município da Serra avalia os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com o objetivo de dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade das obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas à menor. Como riscos orçamentários, são citados, dentre outros casos:

a) Frustração na arrecadação devido a fatores não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

b) Discrepância entre as projeções de nível de atividade econômica, taxa de inflação e taxa de câmbio quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante de recursos arrecadados;

Em 2015 o Município da Serra registrou um decréscimo anual de menos 2% pontos percentuais na Receita da Administração Direta e na Receita Consolidada do município, devido à falta de repasse dos convênios firmados e/ou contratados com os governos Federal e Estadual o que acarretou uma redução de 26% pontos percentuais.

Outro fator foi a queda da Receita Tributária, principalmente nos impostos sobre serviços - ISS e sobre o imposto transmissão intervivos bens imóveis e direitos – ITB e Imposto de Renda -IR , que registrou uma perda em valor absoluto em torno de R\$ 13.000 milhões de reais comparado com ano de 2014. Os Royalties, devido o recuo no preço do internacional do Petróleo, tiveram uma retração em torno de R\$ 2 000 milhões de reais.

Demonstrativo de Receita Consolidadas Realizado e Previsto na Serra (ES) 2014 a 2017

R\$ 1.000,00

Especificações	Arrecadado 2014	Arrecadado 2015	(%) Variação 2015/2014	Previsto 2016	Previsto 2017
Receita da PMS (I+II)	971.252	954.085	-2%	1.169.212	1.106.758
Receita Disponível (I)	829.244	849.006	2%	871.920	909.243
Convênios (II)	142.008	105.079	-26%	297.292	197.515
Instituto da Previdência (III)	102.850	93.238	-9%	127.700	146.411
Receita Consolidada (IV)=(I+II+III)	1.074.102	1.047.326	-2%	1.296.912	1.253.169

Fonte: Smar

Elaboração: PMS/SEPLAE

Demonstrativo do Imposto Municipal da Prefeitura da Serra 2014 a 2015

R\$ 1.000,00

Especificação Receita	IPTU	IR	ITBI	ISS	TAXAS
2014	27.395	29.515	28.692	136.707	16.379
Arrecadado 2015	34.629	27.842	24.941	129.035	17.370
(%) Variação de Crescimento	19%	-11%	-18%	-6%	-0,20%
Valor Absoluto	7.234	-1.673	-3.751	-7.672	991

Fonte: Smar

Elaboração: PMS/SEPLAE





**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

No que competem às previsões de receita para o Município da Serra, as eventuais discrepâncias verificadas podem indicar alterações no ambiente conjuntural percebido ao longo do ano fiscal. Neste sentido, as incertezas nos diferentes níveis setoriais de atividade econômica, no consumo das famílias, no nível de renda dos trabalhadores e no setor imobiliário podem afetar de forma significativa a receita do Município.

No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações no seu valor em função de mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária. Se observadas, estas situações ocasionam a necessidade de revisão das receitas e reprogramação das despesas, reajustando-as às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas.

A projeção das receitas para a elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária 2017 foi feita por meio da análise da série histórica dos últimos três anos e a receita orçada na Lei Orçamentária de 2016. Foi considerado o comportamento mensal e anual de cada imposto e suas atipicidades de crescimento, a legislação tributária do município e as variáveis macroeconômicas como: a variação do PIB, taxa de inflação, taxa de câmbio, taxa de juros que podem impactar na projeção da receita.

Diante dessas análises ressalta-se a importância do acompanhamento da atividade econômica para previsão das Receitas: ITBI, ISS, IR que juntos contribuem com 37% da Receita Tributária do Município e o ICMS e os Royalties que constituem 46% da receita intergovernamentais. As mudanças na conjuntura internacional e nas expectativas dos agentes podem impactar nas projeções realizadas desses impostos, fato verificado na arrecadação de 2015.

Deve-se ainda destacar a influência das desonerações efetuadas pela União em tributos de sua competência, que resultam em diminuição nas receitas de transferência aos Municípios. Destaca-se as receitas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, IPI - exportação e a CIDE – combustíveis. No caso das participações governamentais, há fatores exógenos ao controle do governo que podem reduzir consideravelmente a receita esperada.

Para o presente Anexo de Riscos Fiscais, a avaliação do risco orçamentário das projeções de impostos é realizada por meio de análise de sensibilidade de cada tributo aos parâmetros utilizados para sua projeção.



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

2.2 Riscos Decorrente da Programação da Despesa

A estimativa da receita a arrecadar deverá ser o limite balizador para fixação das despesas. Qualquer despesa não prevista na Lei Orçamentária seja decorrente de alterações na legislação, intempérie ocasionada por fenômenos da natureza ou decisões políticas exige a reprogramação da despesa autorizada ou a busca por novas receitas. Quanto às despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais, quais sejam, Saúde e Educação, estas variam conforme o desempenho da receita.

2.3 Passivos Contingentes

O segundo tipo de risco fiscal a ser considerado refere-se à dívida. Tal risco é originado pelos denominados passivos contingentes e refere-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não a acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil de prever. Por isso, a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. Nesse sentido, é clara a conotação que assume a palavra "contingente" no sentido condicional e probabilístico. Por esta razão, é importante destacar que o presente documento proporciona um levantamento dos passivos contingentes, em especial para aqueles que envolvem disputas judiciais. Nesse caso, são levantadas as ações judiciais, em que o Município pode vir ou já foi condenado no mérito, mas que ainda terão seus valores apurados e auditados

2.3.1 Avaliação dos Riscos da Administração da Dívida Pública

Corresponde ao montante total apurado: a) das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; b) das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

O Total da dívida consolidada no Município da Serra, em dezembro de 2015 alcançou o montante de R\$ 351.279.385,29 (trezentos e cinquenta e um milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). A dívida pública consolidada municipal alcança o índice de 36,21% em relação à receita corrente líquida.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

2.3.2 Avaliação dos Passivos Contingentes

No que se refere aos passivos contingentes, é importante esclarecer que somente uma parte deles pode representar risco fiscal no exercício de 2016, mas o entendimento de sua dimensão é essencial para o cumprimento dos objetivos de planejamento plurianual que permeiam a preparação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de demandas judiciais e algumas demandas ainda nascentes, as indefinições quanto à certeza do mérito, à liquidez e exigibilidade, bem como da apuração do real valor devido pelo Município, pode tornar difícil uma previsão acurada sobre prazos e valores. Não obstante, a listagem de algumas das ações de maior vulto e mais notórias é um primeiro passo para o adequado ordenamento dos passivos reais e contingentes do Município e parte crucial do esforço de recuperação fiscal empreendido pela gestão na atual administração. Conhecer as possíveis repercussões de decisões tomadas pelo Executivo é extremamente importante para que se possa desenvolver uma estratégia de consolidação fiscal. Avaliar os riscos de resultados contrários ao governo e a distribuição temporal desse tipo de evento é fundamental para se levar a cabo, com alguma segurança, uma política de fortalecimento em busca da excelência nos serviços públicos básicos.

A Procuradoria Geral do Município é uma instituição permanente, essencial ao exercício das funções administrativas e jurisdicional no âmbito do Município, com nível hierárquico equivalente a Secretaria Municipal e subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo responsável, em toda a sua plenitude, pela defesa do Município, em juízo e fora dele, bem como pelas funções de consultoria e assessorial jurídicas ressalvadas as competências autárquicas, sob a égide dos princípios da legalidade e da indisponibilidade dos interesses públicos.

Destacaram-se como estratégia operacional as seguintes ações da Procuradoria Fiscal.

- Intensificar e agilizar o protesto das certidões de Dívida Ativa, considerando que em 2015 obteve maior êxito que nos exercícios anteriores, na recuperação do crédito tributário uma vez que o Protesto foi implantado no ano de 2013;
- Aparelhamento de pessoal e equipamentos da Divisão de Cobrança da Dívida Administrativa e Judicial – DICODAM – visando dar maior agilidade à Cobrança da Dívida Ativa;
- Em 2016 a PROGER dará continuidade trabalhando para firmar convênio com a Receita Federal, Cartórios de Registro Público e Associações de Notários, visando à melhoria no sistema de informação sobre a localização de bens passíveis de penhora;



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

- Com tentativa de agilizar a cobrança da dívida ativa na esfera judicial, foi sugerido o desmembramento da Vara Municipal da Serra, que hoje detém aproximadamente 10.500(dez mil e quinhentos) processos, sendo que 8.000 (oito mil) tratam somente de execução fiscal e embargos;
- A partir do dia 30.04.2015, foi implantado pelo TJ/ES, o PJE - o peticionamento eletrônico sendo que já foi protocolizado em média 950 (novecentos e cinquenta) processos de Execução Fiscal;
- Conforme Ato Recomendatório em conjunto com o TCE, TJ e MPE os Municípios tem sido advertidos a adotar em providências no sentido de aprimorar a sistemática de cobrança da Dívida Pública, de forma mais econômica e célere.
- O Município da Serra por sua vez encaminhou através da Mensagem nº 151/2015 o PL 353/2015, fixando como patamar mínimo para ajuizamento de execução Fiscal os valores de:
- 1 - para cobrança de créditos tributários oriundos de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas diversas R\$. 3.000,00;
- 2 - para cobrança de créditos tributários oriundos dos demais impostos ou de obrigações acessórias ou não tributários, de qualquer espécie ou natureza R\$. 5.000,00.
- Foi equipada uma sala com mobiliário para recebimento de computadores padronizados para atender ao peticionamento eletrônico em todas as esferas judiciais;
- Houve treinamento de 02 servidores para atender ao sistema de peticionamento eletrônico;

Atualmente a Procuradoria Geral está procedendo ao cadastro manual de todos os processos judiciais, uma vez que não dispõe de programas específicos para esse fim.

Essa iniciativa, para tanto, requer análise minuciosa de centenas de processos, demandando tempo e disponibilidade de servidores.

Desta forma, considerando a dimensão da demanda em comento e para fins do disposto no § 1º do art. 1º da LRF, a Procuradoria Geral designou equipe específica a qual, em tempo oportuno, finalizará o levantamento e cadastro dos processos judiciais em questão.



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

PARTE II

ANEXO DE METAS FISCAIS



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para o exercício de 2017 e o de indicar metas para os exercícios de 2018 e de 2019.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população pelo Município.

A projeção das receitas derivadas de tributos para o ano de 2017 a 2019 foi realizada por meio da análise da série histórica dos últimos três anos. Para a projeção das receitas observou-se, entre outros fatores, a arrecadação realizada no exercício financeiro de 2014, 2015 e a estimativa da receitas e despesa constante da Lei Orçamentária Anual de 2016 mais o teto da inflação de 6,5%. Sobre a base de cálculo dessas receitas, respeitando suas características, foram aplicadas variações anual projetadas.



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

DEMONSTRATIVO I – METAS FISCAIS ANUAIS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Anuais do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, PLDO-2017, estabelece a meta de resultado primário consolidado para o exercício de 2017 e indica as metas de 2018 e 2019. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas, no sentido de promover uma gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar à manutenção da estabilidade econômica, o crescimento sustentado, a distribuição da renda e a prover adequadamente o acesso aos serviços públicos universais.

Parâmetros aplicados para estabelecer as Metas Anuais da PLDO 2017

A metodologia utilizada para a projeção da receita orçamentária para os anos 2017, 2018 e 2019 está baseada no cenário interno e externo da economia brasileira e na série histórica dos últimos três anos 2014, 2015 e 2016 de arrecadação. Na série histórica foi analisado o comportamento dos impostos municipais e constitucionais que compõem a receita disponível do município. Para definição dos valores foram considerados os seguintes indicadores econômicos definidos pelo Banco Central do Brasil.

PLDO 2016 Principais Parâmetros

Indicadores Macroeconômicos	2016	2017	2018	2019
PIB (% do crescimento)	-3,5	0,35	0,35	0,35
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a)	14,25	12,5	11,5	11,75
Taxa de Câmbio - média do período (R\$/US\$)	3,9	4,2	4,3	4,3
IPCA(%)	9,3	6,5	5,5	5,5

Fonte: Banco Central – Focus Relatório de Mercado.

As projeções para os principais parâmetros macroeconômicos contidas nas diretrizes orçamentárias do Município são importantes porque balizam grande parte das previsões de receitas e despesas do projeto de lei orçamentária anual a ser encaminhado em outubro do presente ano. O exame dessas projeções, bem como de sua consistência em face do cenário econômico, é, assim, crucial para que se tenham estimativas confiáveis, que permitam projetar adequadamente a situação futura das contas públicas.

Os parâmetros adotados no PLDO 2017 estão em geral compatíveis com as projeções mais recentes do mercado previstas pelo Banco Central. O Projeto prevê uma retomada do crescimento da atividade





**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

econômica de 0,35% do PIB para 2017, contra uma retração de 3,50% do PIB para 2016. As projeções reconhecem as perspectivas desfavoráveis para 2016, destacando-se, além da retração da economia, a elevação da taxa Selic (atualmente em 14,25%) e inflação superior ao teto da meta fixada para 2016 (9,39%) haja vista que, taxas de inflação elevadas reduzem o potencial de crescimento da economia, bem como o de geração de empregos e de renda..

AMF – DEMONSTRATIVO I (LRF art. 4º, § 1º)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	1.253.169	1.037.435	1.286.619	1.134.359	1.376.758	1.292.731
Receitas Primárias (I)	1.130.202	935.637	1.161.277	1.023.851	1.244.633	1.168.669
Despesa Total	1.253.169	1.037.435	1.286.619	1.134.359	1.376.758	1.292.731
Despesas Primárias (II)	1.223.453	1.012.834	1.254.499	1.106.041	1.340.551	1.258.733
Resultado Primário (III) = (I – II)	(93.251)	(77.197)	(93.222)	(82.190)	(95.918)	(90.064)
Resultado Nominal	23.229	(65.021)	(13.225)	(12.418)	34.793	32.670
Dívida Pública Consolidada	316.279	296.976	297.279	279.135	278.279	261.295
Dívida Consolidada Líquida	228.238	214.308	215.013	201.890	249.806	234.560

Fonte: PMS/SEFA/SEPLAE
Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE

?



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública.

O art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece que o demonstrativo das metas anuais deva ser instruído com a memória e metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores. A partir desta determinação da lei, foram elaborados modelos de demonstrativos com a memória de cálculo e a metodologia utilizada para a obtenção dos valores relativos às receitas, às despesas, ao Resultado Primário, ao Resultado Nominal e ao montante da Dívida Pública.

Inicialmente é importante relatar que as projeções baseiam-se em um conjunto de hipóteses sobre o comportamento de algumas variáveis macroeconômicas e o histórico de evolução das receitas e despesas municipais. Esses conjuntos de dados bem como as hipóteses utilizadas, compõem o cenário macroeconômico tomando com base os indicadores econômicos e comportamento histórico da arrecadação municipal nos últimos três anos com base no qual são traçados cenários prospectivos para o triênio 2017, 2018 e 2019.

Os indicadores macroeconômicos utilizados para projeção da receita foram definidos pelo Grupo FOCUS do Banco Central¹. Em 2015 o Cenário econômico foi de retração na economia, o Produto Interno Bruto variando 3,8 pontos percentuais negativos e uma inflação de 10,67%. Para 2016, a economia continua estagnada, o PIB estimado é de (3,5)%a.a e o IPCA de 6,5%a.a, segundo o Banco Central. O Cenário para 2017 é de incertezas no âmbito econômico e político. Economicamente a nova matriz econômica definida pelo Conselho Monetário prediz um acréscimo em 2017 de 0,35% para o produto interno bruto, taxa SELIC de 12,5% a.a e taxa de câmbio em 4,30%.

No âmbito doméstico se pondera que as taxas de crescimento da absorção interna e do PIB se alinhem e que o ritmo de expansão da atividade doméstica em 2016 será inferior ao potencial. O ritmo de atividade tende a se intensificar na medida em que a confiança de firmas e famílias se fortaleça. No que se refere ao componente externo da demanda agregada, o cenário de recuperação da atividade em algumas economias maduras, combinado com a depreciação do real, tende a favorecer o crescimento da economia brasileira.

¹ Retirado do Relatório Trimestral de Inflação Banco Central do Brasil, Março de 2016
Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100
e-mail: dca@serra.es.gov.br



ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

As variações da economia do Município, normalmente, tendem a acompanhar de forma mais acentuada as tendências da economia do Estado e nacional, que a cada ano registra menores taxas de crescimento no PIB, e da economia internacional, cuja evolução é dificultada pela prolongada crise nos países europeus e pela falta de ímpeto norte americano.

Conforme dados da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX/MDIC), as exportações capixabas no mês de janeiro de 2016 somaram US\$ 590,58 milhões e as de fevereiro de somaram US\$531,52 milhões, o que equivale a -10,00% nas vendas externas capixabas. Queda Influenciada pela redução das exportações de ferro e óleo bruto de petróleo.

Estes fatores macroeconômicos impactam significativamente na previsão da Receita do Município uma vez que o setor de serviços, mobiliário e a indústria podem ter queda em sua produção, impactando no repasse dos impostos IPI, ICMS, FPM e ISS.

Nos últimos dois anos (2014 e 2015) o Município da Serra apresentou uma retração de 2%, na Receita Consolidada explicado pela redução dos convênios tanto do Governo Federal como do Estado. Em 2015 o município recebeu R\$ 105.079 milhões de convênios, comparado com 2014 houve uma redução de R\$ 36.929 milhões. Outro fato foi à queda dos impostos ITBI, ISS e IR impactando significativamente a receita tributária do município e também uma redução na arrecadação dos Royalties. O município teve uma perda de receita tributária em torno de R\$ 13.000 milhões e os Royalties uma retração em torno de R\$ 2.000 milhões.

Demonstrativo de Arrecadação dos Impostos Municipais

Receita Tributária	Realizado 2014	Realizado 2015	(%) Variação	Superávit/Déficit	Previsto 2016
IPTU	27.395	34.629	26%	7.234	32.480
IR	29.515	27.843	-6%	-1.672	32.000
ITBI	28.692	24.942	-13%	-3.751	32.700
ISSQN	136.708	129.036	-6%	-7.672	137.300
Taxa	16.380	17.371	6%	991	20.310

Fonte: PMS/SEPLAE/DAE

Para 2017 estima-se uma retração da receita consolidada de 3 pontos percentuais e da receita da PMS em 5 pontos percentuais negativos, quando comparados com 2016, explicado pela redução dos



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

convênios firmados com os Governos do Estado e Federal e uma projeção conservadora dado ao cenário econômico e político.

Demonstrativo da Receita Consolidada 2014 a 2017

R\$1.000,00

ESPECIFICAÇÕES	Previsto 2014	Realizado 2014	Previsto 2015	Realizado 2015	Previsto 2016	Previsto 2017
Receita da PMS (I+II)	1.044.500	971.252	1.281.100	954.085	1.169.212	1.106.758
Receita Disponível (I)	773.000	829.244	852.500	849.006	871.920	909.243
Recursos Vinculados (II)	271.500	142.008	428.600	105.079	297.292	197.515
Instituto da Previdência (III)	110.500	102.850	118.900	93.238	127.700	146.411
Receita Consolidada (IV)=(I+II+III)	1.155.000	1.074.102	1.400.000	1.047.326	1.296.912	1.253.169

Fonte: Smar

Demonstrativo da Variação (%) de Crescimento da Receita Previsto x Realizado 2014, 2015, 2016 e 2017.

ESPECIFICAÇÕES	Variação (%) REALIZADO/PREVISTO 2014	Variação (%) REALIZADO/PREVISTO 2015	Variação (%) do Previsto 2017/2016
Receita da PMS (I+II)	-8%	-25,50%	-5%
Receita Disponível (I)	7%	-0,40%	4%
Convênios (II)	-91%	-75,50%	-34%
Instituto da Previdência (III)	-7%	-21,60%	15%
Receita Consolidada (IV)=(I+II+III)	-8%	-25,20%	-3%

Fonte: Smar

elaboração: PMS/SEPLAE/DAE



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas Consolidadas.

Total da Receita em Valores Correntes

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1.000,00		
	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	1.095.734	1.161.009	1.241.512
Receita Tributária	254.907	271.476	293.831
Impostos	235.265	250.557	271.553
Taxas	19.642	20.919	22.278
Receita de Contribuição	72.207	77.561	83.567
Receita Patrimonial	53.257	52.729	55.731
Transferências Correntes	683.754	727.893	774.884
Transferências Intergovernamentais	658.248	700.730	745.955
Transferências da União	158.875	168.897	179.553
Cota-Parte do FPM	62.811	66.894	71.242
Transferências de Recursos do SUS	53.614	56.831	60.241
Outras Receitas Correntes	29.457	31.333	33.481
Multas e Juros de Mora	5.861	6.242	6.648
Dívida Ativa	18.478	19.679	20.958
Demais Outras Receitas Correntes	5.119	5.412	5.875
RECEITAS DE CAPITAL	90.725	58.160	67.247
Operações de Crédito	3.000	4.950	8.168
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Alienação de Bens (V)	200	213	227
Transferências de Capital	87.425	52.897	58.752
Transferência Intergovernamentais	60.178	17.672	21.238
Transferência de Instituição Privada	2.500	2.663	2.836
Transferência de Convênios	24.747	32.562	34.679
Outras Receita de Capital	100	100	100
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	66.710	67.450	68.000
TOTAL	1.253.169	1.286.619	1.376.758,25

Fonte: PMS/SEPLAE e SEFA
Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Total das Receitas em Valores Constantes

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1.000,00		
	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	907.102	1.023.614	1.165.739
Receita Tributária	211.024	239.349	275.898
Impostos	194.764	220.906	254.979
Taxas	16.261	18.443	20.919
Receita de Contribuição	59.777	68.382	78.467
Receita Patrimonial	44.089	46.489	52.330
Transferências Correntes	566.045	641.754	727.590
Transferências Intergovernamentais	544.930	617.805	700.427
Transferências da União	131.524	148.910	168.594
Cota-Parte do FPM	51.998	58.977	66.894
Transferências de Recursos do SUS	44.384	50.105	56.564
Outras Receitas Correntes	24.386	27.625	31.437
Multas e Juros de Mora	4.852	5.503	6.242
Divida Ativa	15.297	17.350	19.679
Demais Outras Receitas Correntes	4.238	4.772	5.516
RECEITAS DE CAPITAL	75.107	51.277	63.142
Operações de Crédito	2.484	4.364	7.669
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Alienação de Bens (V)	166	188	213
Transferências de Capital	72.375	46.637	55.167
Transferência Intergovernamentais	49.819	15.581	19.942
Transferência de Instituição Privada	2.070	2.347	2.663
Transferência de Convênios	20.487	28.709	32.562
Outras Receita de Capital	83	88	94
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	55.226	59.468	63.850
TOTAL	1.037.435	1.134.359	1.292.731

Fonte: PMS/SEPLAE e SEFA
Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

I.a- Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF foi feita, a seguir, uma explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado nominal, para o exercício financeiro que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Corrente - R\$ milhares	var. %
2014	238.689,95	-
2015	233.819,66	(2,04)
2016	254.790,00	8,97
2017	254.906,54	0,05
2018	271.475,69	6,50
2019	293.830,95	8,23

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2016
Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE

Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM

Metas Anuais	Valor Corrente - R\$ milhares	var. %
2014	56.805	-
2015	59.627	4,97
2016	60.500	1,46
2017	62.811	3,82
2018	66.894	6,50
2019	71.242	6,50

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2016.
Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE

Cota Parte do ICMS

Metas Anuais	Valor Corrente - R\$ milhares	var. %
2014	263.283	-
2015	301.765	14,62
2016	304.000	0,74
2017	322.570	6,11
2018	343.537	6,50
2019	365.867	6,50

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2016.
Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Transferências de Recursos do FUNDEB

Metas Anuais	Valor Corrente - R\$ milhares	var. %
2014	187.837	-
2015	199.582	6,25
2016	200.000	0,21
2017	213.000	6,50
2018	226.845	6,50
2019	241.590	6,50

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2016
Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	Valor Corrente- R\$ milhares	var. %
2014	50.049	-
2015	48.076	(3,94)
2016	50.421	4,88
2017	53.614	6,33
2018	56.831	6,00
2019	60.241	6,00

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2016

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Corrente - R\$ milhares	var. %
2014	47.719	-
2015	26.751	(43,94)
2016	28.790	7,62
2017	29.457	2,32
2018	31.333	6,37
2019	33.481	6,85

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2016,
Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Corrente - R\$ milhares	var. %
2014	49.968	-
2015	14.520	(70,94)
2016	170.780	10,76
2017	90.725	(46,88)
2018	58.160	(35,89)
2019	67.247	15,62

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2016,
Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

II – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas Consolidadas.

As metas anuais de Despesas foram fixadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro. Seguem abaixo, memória e metodologia de cálculo.

Total das Despesas em Valores Correntes

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares		
	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (I)	1.027.750	1.057.217	1.114.551
Pessoal e Encargos Sociais	647.883	660.840	690.410
Juros e Encargos da Dívida	9.501	11.654	14.412
Outras despesas Correntes	370.367	384.723	409.730
DESPESAS DE CAPITAL (II)	224.419	228.877	261.207
Investimentos	205.203	208.411	239.411
Inversões Financeiras	216	230	245
Amortização da Dívida	19.000	20.236	21.551
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	1.000	1.000	1.000
TOTAL (V) = (I+II+III)	1.253.169	1.287.094	1.376.758

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2016, Unidade Responsável Secretaria de Planejamento Estratégico.

Total das Despesas em Valores Constantes

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares		
	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (I)	850.822	931.687	1.046.527
Pessoal e Encargos Sociais	536.349	582.217	648.272
Juros e Encargos da Dívida	7.865	10.275	13.532
Outras despesas Correntes	306.608	339.195	384.723
DESPESAS DE CAPITAL (II)	185.785	201.791	245.265
Investimentos	169.877	183.747	224.799
Inversões Financeiras	179	203	230
Amortização da Dívida	15.729	17.841	20.236
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	828	882	939
TOTAL (V) = (I+II+III)	1.037.435	1.134.359	1.292.731

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2016, Unidade Responsável Secretaria de Planejamento Estratégico.

Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE





**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

II.a – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas Consolidadas

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Corrente - R\$ milhares	var. %
2014	518.572	-
2015	539.528	4,04
2016	582.441	7,95
2017	647.883	11,2
2018	660.840	2,0
2019	690.410	4,5

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2016,
Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Corrente - R\$ milhares	var. %
2014	10.149	-
2015	7.843	(0,23)
2016	8.770	0,12
2017	9.501	0,08
2018	11.654	0,23
2019	14.412	0,24

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2016
Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Corrente - R\$ milhares	var. %
2014	-	-
2015	1.000	
2016	1.000	
2017	1.000	
2018	1.000	
2019	1.000	

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2016
Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

III.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário da Prefeitura da Serra

O resultado primário é a diferença entre receitas e despesas primárias ou fiscais. As receitas primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito e as receitas de alienações. As despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização das dívidas interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos.

O Quadro apresentado a seguir demonstra a receita total, as receitas e as despesas financeiras e os valores de resultado primários projetados para 2017, 2018 e 2019, a preços correntes e constantes.

3



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Meta Fiscal Resultado Primário em Valores Correntes

R\$1.000,00

ESPECIFICAÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	978.171	994.127	1.071.132	1.095.734	1.161.009	1.241.512
Receita Tributária	238.690	233.820	254.790	254.907	271.476	293.831
Receita de Contribuição	54.113	57.123	63.880	72.207	77.561	83.567
Receita Patrimonial	44.932	47.584	49.713	53.257	52.729	55.731
Aplicações Financeiras (II)	44.932	47.584	49.713	53.257	52.729	55.731
Outras receitas patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	591.148	628.499	671.803	683.754	727.893	774.884
Demais Receitas Correntes	49.287	27.102	30.946	31.609	31.350	33.498
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III)=(I-II)	933.239	946.543	1.021.419	1.042.477	1.108.280	1.185.780
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	49.968	14.520	170.780	90.725	58.160	67.247
Operações de Crédito (V)	14.484	5.000	36.877	3.000	4.950	8.168
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	2000	100	200	213	227
Transferências de Capital	35.483	7.619	133.803	87.425	52.897	58.752
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	35.483	7.619	133.803	87.725	52.997	58.852
RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	45.964	38.679	55.000	66.710	67.450	68.000
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	1.014.686	992.841	1.210.222	1.130.202	1.161.277	1.244.633



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Continuação

DESPESAS CORRENTES (X)	851.293	893.218	1.006.821	1.027.750	1.056.742	1.114.551
Pessoal e Encargos Sociais	518.572	539.528	582.441	647.883	660.365	690.410
Juros e Encargos da Dívida (XI)	10.149	7.843	8.770	9.501	11.654	14.412
Outras Despesas Correntes	322.572	345.847	415.610	370.367	384.723	409.730
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XII) = (X - XI)	841.144	885.375	998.051	1.018.250	1.045.088	1.100.140
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	116.017	140.389	272.191	224.419	228.877	261.207
Investimentos	100.413	120.975	250.081	205.203	208.411	239.411
Inversões Financeiras	-	510	100	216	230	245
Amortização da Dívida (XIV)	15.603	18.905	22.010	19.000	20.236	21.551
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	100.413	120.975	250.181	205.203	208.411	239.411
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	1.000	1.000	1.000	1.000
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	941.558	1.006.350	1.249.232	1.223.453	1.254.499	1.340.551
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	73.128	(13.607)	(39.010)	(93.251)	(93.222)	(95.918)
Receita Total	1.074.102	1.047.326	1.296.912	1.253.169	1.286.619	1.376.758
Despesa Total	967.310	1.036.630	1.296.912	1.253.169	1.286.619	1.376.758

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2015 e 2016

Nota: Os valores lançados para as despesas foram os liquidados e o resultado primário é resultante do liquidado.



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Meta Fiscal Resultado Primário em Valores Constantes

R\$1.000,00

ESPECIFICAÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.481.783	1.415.371	1.377.975	907.102	1.023.614	1.165.739
Receita Tributária	361.580	332.897	327.779	211.024	239.349	275.898
Receita de Contribuição	81.973	81.327	82.179	59.777	68.382	78.467
Receita Patrimonial	68.066	67.747	63.954	44.089	46.489	52.330
Aplicações Financeiras (II)	68.066	67.747	63.954	44.089	46.489	52.330
Outras receitas patrimoniais	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	895.502	894.814	864.252	566.045	641.754	727.590
Demais Receitas Correntes	74.663	38.586	39.811	26.168	27.640	31.454
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III)=(I-II)	1.413.718	1.347.624	1.314.021	863.013	977.125	1.113.409
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	75.694	20.673	219.703	75.107	51.277	63.142
Operações de Crédito (V)	21.942	7.119	47.441	2.484	4.364	7.669
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Ativos (VII)	0	2.706	129	166	188	213
Transferências de Capital	53.752	10.848	172.133	72.375	46.637	55.167
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	53.752	10.848	172.133	72.623	46.725	55.260
RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	69.628	55.068	70.756	55.226	59.468	63.850
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	1.537.098	1.413.540	1.556.910	935.637	1.023.851	1.168.669



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Continuação

DESPESAS CORRENTES (X)	1.289.583	1.271.704	1.295.242	850.822	931.687	1.046.527
Pessoal e Encargos Sociais	785.559	768.144	749.291	536.349	582.217	648.272
Juros e Encargos da Dívida (XI)	15.374	11.167	11.282	7.865	10.275	13.532
Outras Despesas Correntes	488.649	492.393	534.669	306.608	339.195	384.723
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XII) = (X - XI)	1.274.208	1.260.537	1.283.959	842.957	921.412	1.032.995
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	175.748	199.877	350.164	185.785	201.791	245.265
Investimentos	152.111	172.235	321.721	169.877	183.747	224.799
Inversões Financeiras	0	725	129	179	203	230
Amortização da Dívida (XIV)	23.637	26.916	28.315	15.729	17.841	20.236
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	152.111	172.235	321.849	169.877	183.747	224.799
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	1.286	828	882	939
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0	0	0	0	0	0
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	1.426.320	1.432.773	1.607.095	1.012.834	1.106.041	1.258.733
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	110.778	(19.373)	(50.185)	(77.197)	(82.190)	(90.064)
Receita Total	1.627.105	1.491.112	1.668.434	1.037.435	1.134.359	1.292.731
Despesa Total	1.465.331	1.475.884	1.668.434	1.037.435	1.134.359	1.292.731

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2016 Unidade Responsável Secretaria de Planejamento Estratégico.

Nota: Os valores lançados para as despesas foram os liquidados..



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

IV.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal da Prefeitura da Serra - ES

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF apresenta-se, a seguir, uma explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado nominal, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios subsequentes.

Os valores referentes à Dívida Consolidada foram reajustados de acordo com os índices e prazos de amortização da dívida dos contratos de cada credor da Prefeitura Municipal da Serra.

O resultado nominal é a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro em determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

As tabelas a seguir demonstram os valores do Montante da Dívida e do Resultado Nominal projetados para 2017, 2018 e 2019, a preços correntes e constantes médios de 2016, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto nacional:

Meta Fiscal Resultado Nominal em Valores Correntes-----R\$1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	348.607	351.279	335.279	316.279	297.279	278.279
DEDUÇÕES (II)	99.015	77.022	37.793	88.041	82.266	28.473
Disponibilidade de Caixa	148.621	141.985	105.000	145.000	130.500	91.350
Demais Haveres Financeiros	583	636	693	756	824	898
(-) Restos a Pagar Processados	50.189	65.598	67.900	57.715	49.058	63.775
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	249.592	274.257	297.486	228.238	215.013	249.806
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	249.592	274.257	297.486	228.238	215.013	249.806
	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
RESULTADO NOMINAL	(45.920)	24.665	23.229	(69.247)	(13.225)	34.793

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2016, Unidade Responsável Secretaria de Planejamento Estratégico
Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE

9



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Meta Fiscal Resultado Nominal Valores Constantes

R\$1000,00

ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	370.917	388.761	357.072	296.976	279.135	261.295
DEDUÇÕES (II)	105.352	85.241	40.250	82.667	77.245	26.735
Disponibilidade de Caixa	158.133	157.135	111.825	136.150	122.535	85.775
Demais Haveres Financeiros	620	704	738	710	773	843
(-) Restos a Pagar Processados	53.401	72.598	72.314	54.192	46.064	59.883
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	265.566	303.520	316.822	214.308	201.890	234.560
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	265.566	303.520	316.822	214.308	201.890	234.560
	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
RESULTADO NOMINAL	(48.859)	37.954	24.738,59	(65.021)	(12.418)	32.670

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2016, Unidade Responsável Secretaria de Planejamento Estratégico

Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE

V.a- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública da Prefeitura da Serra - ES

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas anuais para o Montante da Dívida Pública, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois subsequentes. Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, e os demais haveres financeiro.

Meta Fiscal Montante da Dívida em Valores Correntes

R\$ 1.000,00

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	348.607	351.279	335.279	316.279	297.279	278.279
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	99.015	77.022	37.793	88.041	82.266	28.473
Disponibilidade de Caixa	148.621	141.985	105.000	145.000	130.500	91.350
Demais Haveres Financeiros	583	636	693	756	824	898
(-) Restos a Pagar Processados	50.189	65.598	67.900	57.715	49.058	63.775
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA = (I - II)	249.592	274.257	297.486	228.238	215.013	249.806

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2015, Unidade Responsável Secretaria de Planejamento Estratégico

Nota: Projeção realizada pela SEFA.

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100

e-mail: dca@serra.es.gov.br

S



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Meta Fiscal Montante da Dívida em Valores Constantes

R\$ 1.000,00

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	370.917	388.761	357.072	296.976	279.135	261.295
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	105.352	85.241	40.250	82.667	77.245	26.735
Disponibilidade de Caixa	158.133	157.135	111.825	136.150	122.535	85.775
Demais Haveres Financeiros	620	704	738	710	773	843
(-) Restos a Pagar Processados	53.401	72.598	72.314	54.192	46.064	59.883
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA = (I - II)	265.566	303.520	316.822	214.308	201.890	234.560

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2015 e 2016, Unidade Responsável Secretaria de Planejamento Estratégico.

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2015

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, às despesas, aos resultados nominal e primário e ao montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso II) – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2015 (a)	Metas Realizadas 2015 (b)	Variação	
			Valor (a-b)	%
Receita Total	1.400.000	1.047.529	(352.471)	(25,18)
Receitas Primárias (I)	1.262.960	993.252	(269.708)	(21,36)
Despesa Total	1.400.000	1.036.016	(363.984)	(26,00)
Despesas Primárias (II)	1.308.700	1.006.859	(301.841)	(23,06)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(45.740)	(13.607)	32.133	(70,25)
Resultado Nominal	5.099	24.665	19.566	383,72
Dívida Pública Consolidada	373.980	351.279	(22.701)	(6,07)
Dívida Consolidada Líquida	275.980	274.257	(1.723)	(0,62)

Fonte: Balanços Municipais, Orçamento 2015, LDO 2015

Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF compõem, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

AMF- Demonstrativo III (LRF, Art.º § 2º, inciso II) em Valores Correntes

R\$ 1.000,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	1.074.102	1.047.326	(0,02)	1.296.912	0,2	1.253.169	(3,4)	1.286.619	2,7	1.376.758	0,07
Receitas Primárias (I)	1.014.686	992.841	(0,02)	1.210.222	0,2	1.130.202	(6,6)	1.161.277	2,7	1.244.633	0,07
Despesa Total	967.310	1.036.630	0,07	1.296.912	0,3	1.253.169	(3,4)	1.286.619	2,7	1.376.758	0,07
Despesas Primárias (II)	941.558	1.006.350	0,07	1.249.232	0,2	1.223.453	(2,1)	1.254.499	2,5	1.340.551	0,07
Resultado Primário (III) = (I - II)	73.128	(13.607)	(1,19)	(39.010)	1,9	(93.251)	1,4	(93.222)	(0,0)	(95.918)	0,03
Resultado Nominal	(45.920)	24.665	(0,46)	23.229	(0,1)	(69.247)	(4,0)	(13.225)	(0,8)	34.793	3,63
Dívida Pública Consolidada	348.607	351.279	0,01	335.279	(0,0)	316.279	(0,1)	297.279	(0,1)	278.279	0,06
Dívida Consolidada Líquida	249.592	274.257	0,10	297.486	0,1	228.238	(0,2)	215.013	(0,1)	249.806	0,16



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Continuação

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	1.627.105	1.491.112	-0,08	1.668.434	(-0,026)	1.037.435	(0,4)	1.134.359	0,09	1.292.731	0,14
Receitas Primárias (I)	1.537.098	1.413.399	-0,08	1.556.910	(-0,037)	935.637	(0,4)	1.023.851	0,09	1.168.669	0,14
Despesa Total	1.465.331	1.475.884	0,01	1.668.434	0,13	1.037.435	(0,4)	1.134.359	0,09	1.292.731	0,14
Despesas Primárias (II)	1.426.320	1.432.773	0,00	1.607.095	0,12	(77.197)	(1,0)	1.106.041	(15,33)	1.258.733	0,14
Resultado Primário (III) = (I - II)	110.778	(19.373)	(1,17)	(50.185)	(1,30)	(77.197)	0,5	(82.190)	0,06	(90.064)	0,10
Resultado Nominal	(48.859)	37.954	-1,78	24.739	(-0,04)	(65.021)	(3,6)	(12.418,1)	(-2,51)	32.669,7	(3,63)
Dívida Pública Consolidada	370.917	388.761	0,05	357.072	(0,08)	296.976	(0,2)	279.135	(0,06)	261.295	(0,06)
Dívida Consolidada Líquida	265.566	303.520	0,14	316.822	0,04	214.308	(0,3)	201.890	-0,06	234.560	0,16



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Fonte: Orçamento 2016 e PMS/SEPLAE e SEFA

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

De acordo com o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve conter, também, a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido – PL dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

O Patrimônio Líquido – PL reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do Município, ou seja, representa a diferença entre o “Ativo Real” e o “Passivo Real”. O quadro abaixo apresenta a estrutura atual do PL

AMF – DEMONSTRATIVO IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	45.315.877	100%	67.911.603	100%	-589.301.733	100%
Reservas	0		0	0%	0	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0		0	0%	0	0%
TOTAL	45.315.877	100%	67.911.603	100%	- 589.301.733	100%

Fonte: Balanços Municipais 2012, 2013 e 2014 IPS - Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, cuja forma de elaboração e preenchimento do respectivo demonstrativo está descrita a seguir. É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS. A LRF estabeleceu esse artigo objetivando preservar o patrimônio público, de forma a impedir que os valores provenientes da alienação de bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes de





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

forma a evitar que haja a dilapidação do patrimônio público. Todavia, o que se quer é impedir a alienação de bens sem contrapartida de novos investimentos.

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2014 (a)	2015 (b)	2016 (c)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	2.000	-
Receita Alienação de Bens Móveis	-	90	-
Receita Alienação de Bens Imóveis	-	1.911	-
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2014 (d)	2015 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	1.911	70
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.911	70
Investimentos	-	1.911	70
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2014 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2015 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2016 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-	89,75	

Fonte: Smar

Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

**DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

As tabelas que compõem estes demonstrativos, apresentadas a seguir, visam a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais contenha a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

A avaliação da situação financeira terá como base o Anexo VI – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO.

A avaliação atuarial deve ser feita com base no Anexo XIII – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO. Eventuais mudanças no cenário socioeconômico que ensejem revisão das variáveis consideradas nas projeções atuariais implicam a elaboração de novas projeções.

Cumprir destacar outros dois dispositivos da LRF, que servirão de base para a avaliação financeira e atuarial do RPPS:

- a) o art. 24, que estabelece que nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total, nos termos do § 5º do art. 195 da Constituição Federal, atendidas ainda as exigências do art. 17;
- b) o § 1º do art. 43, que dispõe que as disponibilidades de caixa do Regime Geral de Previdência Social, e dos RPPS, ainda que vinculadas a fundos específicos a que se referem os arts. 249 e 250 da Constituição Federal ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.093.232	56.886.627	54.559.690
RECEITAS CORRENTES	34.623.706	67.762.329	63.756.855
Receita de Contribuições dos Segurados	19.254.972	25.216.666	22.946.144
Pessoal Civil	19.254.972	25.216.666	22.946.144
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	41.163	101.134	178.987
Receita Patrimonial	15.019.453	42.153.374	39.465.868
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	308.118	291.154	1.165.855
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	254.642	226.633	1.098.518
Demais Receitas Correntes	53.476	64.521	67.337
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(12.530.474)	(10.875.703)	(9.197.165)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.978.584	45.963.621	38.678.722
RECEITAS CORRENTES	47.978.584	45.963.621	38.678.722
Receita de Contribuições	44.995.325	44.071.076	38.244.586
Patronal	38.815.843	40.095.382	32.856.227
Pessoal Civil	38.815.843	40.095.382	32.856.227
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	6.179.482	3.975.694	5.388.358
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.983.259	1.892.545	434.136
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	70.071.816	102.850.247	93.238.412



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Continuação

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	56.910.154	72.825.357	81.330.062
ADMINISTRAÇÃO	2.675.023	3.024.552	3.739.946
Despesas Correntes	2.673.066	3.017.392	3.227.139
Despesas de Capital	1.957	7.160	512.806
PREVIDÊNCIA	54.235.131	69.800.805	77.590.115
Pessoal Civil	54.202.811	69.653.282	77.019.976
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	32.321	147.523	570.139
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	32.321	147.523	570.139
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	83.736	72.605	79.075
ADMINISTRAÇÃO	83.736	72.605	79.075
Despesas Correntes	83.736	72.605	79.075
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	56.993.890	72.897.962	81.409.137
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	13.077.926	29.952.285	11.829.275
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	65.610.000	41.990.000	15.000.000
BENS E DIREITOS DO RPPS	223.520.772	249.739.458	257.476.594

Fonte: Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra

9



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA
SERRA**

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2015	124.921.622,75	109.348.687,35	15.572.935,40	368.075.195,67
2016	133.727.464,76	121.807.733,02	11.919.731,74	379.994.927,41
2017	159.766.538,40	137.080.351,74	22.686.186,67	402.681.114,08
2018	172.369.301,25	154.662.628,40	17.706.672,85	420.387.786,93
2019	198.927.764,96	173.634.808,66	25.292.956,30	445.680.743,23
2020	213.857.622,94	193.103.893,43	20.753.729,51	466.434.472,74
2021	245.252.581,95	214.304.491,34	30.948.090,61	497.382.563,35
2022	263.925.132,75	237.297.845,47	26.627.287,28	524.009.850,63
2023	302.749.398,10	267.162.414,16	35.586.983,94	559.596.834,57
2024	325.716.070,22	295.464.876,01	30.251.194,21	589.848.028,78
2025	370.564.028,83	322.973.477,43	47.590.551,40	637.438.580,18
2026	398.933.835,77	354.264.764,16	44.669.071,62	682.107.651,80
2027	453.592.236,95	388.860.554,58	64.731.682,37	746.839.334,17
2028	488.918.002,86	423.599.446,18	65.318.556,68	812.157.890,85
2029	555.557.519,74	461.352.327,45	94.205.192,29	906.363.083,14
2030	600.649.590,16	501.866.323,06	98.783.267,10	1.005.146.350,24
2031	682.460.448,53	546.437.569,97	136.022.878,56	1.141.169.228,80
2032	739.991.690,65	590.956.584,55	149.035.106,11	1.290.204.334,90
2033	841.090.108,54	639.199.796,76	201.890.311,78	1.492.094.646,68
2034	915.896.833,95	688.919.847,76	226.976.986,19	1.719.071.632,87
2035	1.042.556.812,61	741.902.439,39	300.654.373,22	2.019.726.006,09
2036	1.140.286.779,00	796.324.934,33	343.961.844,67	2.363.687.850,76
2037	1.247.724.581,74	855.730.537,26	391.994.044,49	2.755.681.895,25
2038	1.365.529.116,66	915.382.434,49	450.146.682,17	3.205.828.577,42
2039	1.494.935.511,46	973.361.992,08	521.573.519,38	3.727.402.096,80
2040	1.638.173.392,99	1.032.641.938,97	605.531.454,03	4.332.933.550,83
2041	1.797.490.724,01	1.092.793.039,81	704.697.684,21	5.037.631.235,03
2042	1.975.201.737,97	1.157.025.075,23	818.176.662,74	5.855.807.897,78
2043	2.173.526.663,01	1.223.127.890,08	950.398.772,93	6.806.206.670,71
2044	2.394.964.752,94	1.289.787.620,01	1.105.177.132,94	7.911.383.803,65
2045	2.642.747.981,43	1.355.796.096,98	1.286.951.884,45	9.198.335.688,09
2046	2.921.043.053,17	1.423.786.934,74	1.497.256.118,43	10.695.591.806,52
2047	3.234.048.449,04	1.494.652.622,12	1.739.395.826,92	12.434.987.633,43
2048	2.296.089.928,11	1.568.213.097,62	727.876.830,49	13.162.864.463,92
2049	2.428.027.770,43	1.639.806.370,62	788.221.399,81	13.951.085.863,73
2050	2.505.701.369,06	1.920.778.191,16	584.923.177,90	14.536.009.041,63
2051	2.604.607.180,37	2.047.893.246,11	556.713.934,26	15.092.722.975,88
2052	2.652.588.213,37	2.193.808.436,33	458.779.777,04	15.551.502.752,92
2053	2.726.553.701,26	2.350.457.827,58	376.095.873,68	15.927.598.626,61

①



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Continuação

2054	2.788.338.614,00	2.516.748.105,08	271.590.508,93	16.199.189.135,53
2055	2.828.128.187,94	2.716.389.278,44	111.738.909,50	16.310.928.045,04
2056	2.851.071.447,86	2.910.183.313,86	-59.111.866,00	16.251.816.179,03
2057	2.850.313.063,43	3.118.903.086,49	-268.590.023,06	15.983.226.155,98
2058	2.804.022.930,79	3.389.763.621,75	-585.740.690,96	15.397.485.465,02
2059	2.722.393.612,32	3.651.752.851,77	-929.359.239,44	14.468.126.225,57
2060	2.608.447.599,90	3.879.150.121,66	-1.270.702.521,76	13.197.423.703,81
2061	2.442.342.500,93	4.140.760.955,64	-1.698.418.454,72	11.499.005.249,09
2062	2.215.813.592,73	4.426.834.162,47	-2.211.020.569,74	9.287.984.679,35
2063	1.920.678.165,94	4.730.642.370,52	-2.809.964.204,58	6.478.020.474,77
2064	1.551.556.902,27	5.030.252.425,56	-3.478.695.523,29	2.999.324.951,48
2065	1.086.388.413,65	5.371.716.976,86	-4.285.328.563,21	-1.286.003.611,73
2066	678.796.257,90	5.738.083.072,48	-5.059.286.814,58	-6.345.290.426,31
2067	656.140.754,78	6.120.041.285,19	-5.463.900.530,41	-11.809.190.956,73
2068	633.279.314,48	6.505.244.475,23	-5.871.965.160,75	-17.681.156.117,48
2069	613.280.369,76	6.890.155.467,20	-6.276.875.097,44	-23.958.031.214,92
2070	590.713.940,65	7.288.921.059,40	-6.698.207.118,75	-30.656.238.333,67
2071	568.366.013,01	7.690.341.579,13	-7.121.975.566,12	-37.778.213.899,79
2072	544.238.542,07	8.100.015.512,13	-7.555.776.970,05	-45.333.990.869,84
2073	518.378.257,92	8.513.357.632,97	-7.994.979.375,05	-53.328.970.244,89
2074	491.360.819,30	8.932.070.956,34	-8.440.710.137,04	-61.769.680.381,92
2075	459.657.587,91	9.361.786.521,10	-8.902.128.933,19	-70.671.809.315,11
2076	430.646.918,97	9.775.790.026,84	-9.345.143.107,87	-80.016.952.422,98
2077	391.607.422,00	10.213.026.159,20	-9.821.418.737,21	-89.838.371.160,19
2078	358.145.010,06	10.617.960.126,55	-10.259.815.116,49	-100.098.186.276,69
2079	337.759.886,10	10.958.486.501,80	-10.620.726.615,71	-110.718.912.892,39
2080	323.360.540,09	11.260.424.371,76	-10.937.063.831,67	-121.655.976.724,06
2081	301.681.441,44	11.567.124.516,29	-11.265.443.074,85	-132.921.419.798,91
2082	270.898.943,19	11.873.575.197,79	-11.602.676.254,60	-144.524.096.053,50
2083	234.621.252,43	12.173.929.834,96	-11.939.308.582,53	-156.463.404.636,03
2084	201.163.690,82	12.426.623.190,12	-12.225.459.499,30	-168.688.864.135,33
2085	184.911.300,93	12.587.290.467,22	-12.402.379.166,29	-181.091.243.301,62
2086	174.962.632,25	12.690.173.527,46	-12.515.210.895,21	-193.606.454.196,82
2087	163.330.904,10	12.758.571.600,13	-12.595.240.696,03	-206.201.694.892,85
2088	143.042.094,09	12.811.909.847,79	-12.668.867.753,69	-218.870.562.646,54
2089	130.256.624,00	12.797.566.148,37	-12.667.309.524,38	-231.537.872.170,92

Fonte: IPS – Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - Projeção Atuarial



ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

DEMONSTRATIVO VIII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

De acordo com a Lei Complementar 101/2000 no artigo 14, a renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

O Demonstrativo identificará os tributos para os quais estão previstos renúncias de receita, destacando-se a modalidade da renúncia (anistia, remissão

o, subsídio, crédito presumido, etc.), os setores/projetos/beneficiários a serem favorecidos, a previsão da renúncia para o ano de referência da LDO e para os dois exercícios seguintes, e as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia.

Quanto ao reflexo da renúncia de receitas no desenvolvimento econômico e social considerando, inclusive o reflexo nas contas públicas municipais, registra-se no Município da Serra as seguintes Leis:

1 - A Lei Nº 2.204, de 06 de Agosto de 1999, dispõe sobre o projeto cultural “Chico Preggo”, que consiste na concessão de incentivo financeiro para realização de Projetos Culturais, como música, dança, artes plásticas, patrimônio histórico, literatura, artesanato, cultura popular, entre outros.

2 - A Lei 3.530/2010 de renúncia fiscal voltada para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e o Empreendedor Individual chamadas de ME, EPP e EI, com as seguintes definições.

I - Redução de 50% da taxa de fiscalização anual para funcionamento e taxa de publicidade para ME

II – Redução 30% para EPP, sendo gratuita a citada taxa para o EI, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 128/2008.

III - Redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da Taxa de Publicidade para a ME e para a EPP, e isenção da taxa para o EI. O Município de Serra estimulará a organização de



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

empreendedores fomentando o associativismo, o cooperativismo e o consórcio, em busca da competitividade, contribuindo para o desenvolvimento local de forma integrada e sustentável.

3 - A Lei 4.322/2015 faz parte do Programa "DESENVOLVE+SERRA" que compreende ações de interesse no desenvolvimento do Município, visando à realização de projetos de iniciativa do setor privado e na concessão de benefícios fiscais, nas seguintes modalidades:

- I. até 100% de desconto no Imposto Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos- ITBI, em função da pontuação alcançada de acordo com os parâmetros constantes nas Tabelas do Anexo I da Lei
- II. até 100% de desconto no Imposto sobre Propriedade Territorial e Predial Urbana – IPTU, em função da pontuação alcançada de acordo com os parâmetros constantes nas Tabelas do Anexo I da Lei;
- III. até 50% de redução na alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função da pontuação alcançada, de acordo com os parâmetros constantes nas Tabelas do Anexo I da Lei, não podendo resultar em alíquota inferior a 2%;
- IV. até 50% de redução no valor da Taxa de Fiscalização Anual para Funcionamento;
- V. isenção da Taxa de Aprovação de Projetos;
- VI. isenção da Taxa de Certidão Detalhada;
- VII. isenção da Taxa de Habite-se;
- VIII. isenção de Taxa de Licença para Localização e Autorização para Funcionamento.

O prazo de fruição do benefício é de 5 anos, contados a partir do início do faturamento no Município.

4 – Leis 3361/2009; 3833/2011 e 4324/201 que prevêem isenções no Código Tributário e Lei de Incentivo como Serra Cidade da Gente.

9



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Demonstrativo de Renúncia de Receita				Renúncia de Receita Prevista R\$ Mil			Medida de Compensação
Legislação	Tributos	Descrição	Prazo	2017	2018	2019	
2.204/1999	ISSQN	Dispõem sobre o projeto cultural "Chico Prego", que consiste na concessão de incentivo financeiro para realização de Projetos Culturais.	Indeterminado	900	950	1.000	No ano de 2015 foram aprovados 38 projetos foi registrada a emissão de bônus no valor de R\$ 708.936 (Setecentos e oito mil novecentos e trinta e seis reais) de incentivo financeiro. O resultado dessa renúncia é fomentar no município a cultura local, proteger, conservar o patrimônio histórico e artístico, promover a difusão da cultura municipal e a diversidade regional entre outras funções.
3.530/2010	Taxas	Regulamenta o tratamento jurídico diferenciado e simplificado, assegurado às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedor Individual no âmbito do Município de Serra.	Indeterminado	869	936	993	Com estas reduções de taxas se prevê um fluxo maior de empresas desse porte no município, permitindo o desenvolvimento e crescimento econômico, de modo a gerar novos empregos, aumentando a renda <i>per capita</i> da população e reduzindo as desigualdades sociais



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

4322/2015		O "DESENVOLVE+SERRA" compreende ações de interesse no desenvolvimento do Município, visando à realização de projetos de iniciativa do setor privado e consiste na concessão de benefícios fiscais.	Indeterminado	1.090	1.160	1.235	Atração de novas empresas ao Município da Serra gerando aumento de ICMS, ISS, Taxas e Outras; Criação de novos empregos resultando no maior fomento da economia municipal. -Início de cobrança de débitos do Simples Nacional por meio de convênio com a PGFN.
3361/2009 3833/2011 4324/2014	ISSQN ITBI IPTU Taxas	Isenções previstas no Código Tributário Municipal e Lei de incentivo como o "Serra Cidade da Gente" e regulamentação de imóveis de Laranjeiras e Jacaraípe.	Indeterminado	981	1.039	1.102	-Intensificação da cobrança por meio de protesto extrajudicial dos créditos de qualquer natureza. -Recadastramento Imobiliário Contínuo. - Trabalho de incremento Do VAF (valor adicionado fiscal) realizado pelos Auditores Fiscais Municipais, resultando um incremento de receita das transferências Estaduais.

Fonte: PMS/SEFA
Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

A Estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é requisito introduzido pela Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de novas despesas sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica.

Assim, foram descontados desse aumento permanente de despesas obrigatórias de caráter continuado. As transferências constitucionais legais e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

A Lei Responsabilidade Fiscal considera despesa obrigatória de caráter continuado:

- Despesa de natureza corrente voltada à operação e manutenção dos serviços existentes.
- Despesa decorrente de ato normativo ou de lei específica, que não seja a de orçamento, sendo ato administrativo normativo: decretos regulamentares, regimentos, resoluções, deliberações, medidas provisórias que valem como leis, com fundamento de validade e até portarias.
- Despesas com execução previstas por um período superior a dois anos.

Os atos que criarem ou aumentarem a despesa obrigatória de caráter continuado deverão ser instruídos com estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve entrar em vigor e nos dois subsequentes, acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizado e com demonstrativo da origem dos recursos que irão custeá-los.

Comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, devendo seus efeitos financeiros nos períodos seguintes, serem compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

de despesa, sendo que, o ato proponente da compensação deverá integrar o instrumento que criar ou aumentar a despesa de caráter continuado.

Estão livres de compensação as despesas com o serviço da dívida e o reajuste geral anual dos salários dos servidores (art. 37, IX da CF/88).

Sendo assim, estão previstos a realização de concursos públicos para suprir aposentadoria e pedido de exoneração para área da saúde, educação principalmente e em menor quantidade para as demais secretarias, e a elaboração do plano de cargos e salário e vencimento dos servidores efetivos municipais. Para compensar tal acréscimo medidas estratégicas estão sendo implementadas visando à redução do custeio.



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

PARTE III

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017



Prefeitura Municipal da Serra

ppaWeb

15/04/2016

Hora: 16:43

Usu.: 384

Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2017

0 - Encargos Gerais do Município

Objetivo: Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
3003 - Contribuição ao Pasep	0	%	contribuição paga
3001 - Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública	0	%	pagamentos realizados
3004 - Pagamento de Indenização e Restituição	0	%	pagamentos realizados
3002 - Pagamentos de Sentenças Judiciárias	0	%	pagamentos realizados

10 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Objetivo: Garantir a atuação legislativa da Câmara Municipal por meio da melhoria de suas instalações e do desenvolvimento da ação legislativa

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2002 - Desenvolvimento das ações legislativas	120	Unidade	Ações legislativas desenvolvidas
1001 - Melhoria das Instalações Físicas	0	Percentual	Instalações físicas com melhorias

20 - Saneamento Ambiental

Objetivo: Universalizar os sistemas de abastecimento de água, esgoto e drenagem.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2058 - Ampliar Intensificar Sistema Esgotamento Sanitário	100	Percentual	Atendimento a demanda
2057 - Ampliar, Intensificar Sistema de Abastec. de Água	100	Percentual	Atendimento a demanda
2059 - Elaborar o Plano Diretor de Drenagem Urbana	0	Unidade	Atendimento a demanda

40 - Serra Mais Transparente

Objetivo: Instituir mecanismos de controle externo e interno da gestão pública municipal

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1013 - Implantar ações de Controle Interno	16	Unidade	Ações de Controle Interno executadas
1012 - Implantar e manter o Sistema de Controle Interno	100	Percentual	Sistema de Controle interno implantado e mantido
1011 - Implem. Mecanismos de Transp. Participação Social	150	Unidade	Participação Social
1010 - Modernizar e monitorar o Portal Transparência	25000	Unidade	Número de acessos às informações do Portal
2014 - Promover Semin, Reuniões, Workshop e Encon. Tec.	15	Unidade	Numero de eventos realizados

50 - Modernização Administrativa

Objetivo: Modernizar e estruturar ambientes físicos, organizacionais e operacionais.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1016 - Aperfeiçoar Gestão Compras e Estoque Mat. e Serv.	100	Percentual	Sistema aperfeiçoado.
1017 - Aprimorar a gestão de bens patrimoniais	220000	Unidade	Bens patrimoniados
1015 - Atualizar Normas, Proced. e Fluxos Processuais	60	Percentual	Normas, procededimentos e fluxos processuais atualizados
2050 - Construção, Reforma Ampl. Prédios Administrativos	40	Unidades	Prédios adequados
1018 - Implantar Sistema Integrado Transp. Munic - SITRAM	72000	Unidade	Atendimentos por transporte



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2017

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2021 - Reestruturação Física, Organizac. e Operacional	70	Percentual	Secretarias Reestruturadas

60 - Valorização do Servidor Público Municipal

Objetivo: Desenvolver e fomentar um processo de gestão voltados à valorização do servidor municipal a fim de que eleve o seu nível de satisfação, motivação, responsabilidade e comprometimento com a gestão do serviço público.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2025 - Avaliação de desempenho dos servidores	80	Percentual	Servidores avaliados
2023 - Fortalecer o programa vida saudável	1200	Unidade	Atendimentos realizados
1020 - Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos	30	Percentual	Elaborar plano de cargos, salários e vencimentos para as carreiras não contempladas
1019 - Incentivo a atividades de integração e inovação	500	Unidade	Participação de Servidores em Atividades
2022 - Qualif. e Capac. de Serv. Públicos Municipais	2000	Unidade	Servidores qualificados e capacitados

70 - Modernização do Parque Tecnológico

Objetivo: Realizar despesas com manutenção, software, aquisição e locação de equipamentos para infraestrutura operacional que possibilite melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários e munícipes

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2035 - Ampliação e renovação do link internet	0	Percentual	Link ampliado e renovado
2034 - Aperfeiçoamento da estrutura de geoprocessamento	0	Percentual	Geoprocessamento Estruturado
2036 - Aquis., Atual. e Suporte Sistemas Informatizados	0	Percentual	Sistemas adquiridos e atualizados
2029 - Aquisição e Manutenção Equip. de Informática	20	Percentual	Aquisição e manutenção de equipamentos
2031 - Atualização e Aquisição Licenças Parque Tcno	5	Percentual	Atualização e aquisição de licenças
2033 - Elaboração do projeto cidade digital	30	Percentual	Projeto elaborado
2032 - Elaboração Plano Diretor de Tecnol. da Informação	0	Percentual	Plano implantado
2027 - Implantação de service desk de computadores	1	Unidade	Serviço implantado
2026 - Implantação Rede Serv. Fibra Ótica e Rádio	0	Km	Rede de Fibra ótica e rádio implantada
2030 - Manutenção preventiva e corretiva dos Data Centers	1	Unidade	Manutenção e prevenção dos Data Centers

80 - Gestão Integrada e Participativa

Objetivo: Fortalecer e consolidar uma gestão pública integrada e democrática, por meio da criação de espaços e mecanismos de participação e controle social, bem como de integração intersetorial na implementação das políticas públicas, tendo como base a sistematização e análise de dados e indicadores municipais.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2008 - Aprimorar a ouvidoria municipal	2500	Unidade	Número de respostas
1028 - Implementar o Orçamento Participativo	50	Unidade	Ações para participação popular
2009 - Planejar, Executar Eventos Executivo e Comunitário	150	Unidade	Eventos realizados



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2017

90 - Mais Receita

Objetivo: Criar mecanismos de incremento na arrecadação tributária, maior conscientização tributária pela população, maior eficácia e acessibilidade na execução dos serviços e aumento na abrangência da fiscalização tributária.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2044 - Aumentar o quantitativo de Serviços Online	450000	Unidade	Número de acessos aos serviços online
1039 - Cadastro Ativo	10	Percentual	Aumento na arrecadação de IPTU
2045 - Campanha de Arrecadação de Tributos Municipais	4	Percentual	Aumento na arrecadação de tributos próprios
2043 - Gestão do Sistema Tributário Municipal	4	Percentual	Aumento na arrecadação de Tributos Próprios
2046 - Melhoria nas tecnologias e equipamentos de apoio	40	Unidade	Melhorias na Tecnologia de apoio
2042 - Qualificação de Recursos Humanos	260	Unidade	Pessoas capacitadas
1041 - Revisão de Aliquotas	1,2	Percentual	Aumento na arrecadação de taxas

100 - Revitalização e Requalificação Urbana

Objetivo: Oferecer melhores serviços a população do município da Serra, buscando e gerando melhor qualidade de vida e revitalizar e qualificar a infraestrutura da cidade.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2051 - Controle e gerenciamento de obras e projetos	4	Unidades	
2052 - Elaboração de estudos e projetos	9	Unidades	Projetos e estudos elaborados
1061 - Elaborar o Plano diretor de Iluminação pública	100	Percentual	Plano diretor de iluminação pública elaborado
2068 - Expandir e Modernizar a Rede Iluminação Pública	20000	Metros	Rede de iluminação pública expandida
1060 - Implantar a iluminação Pública Decorativa	8	Unidade	Bairros atendidos com iluminação pública decorativa
2070 - Implantar e Intensif. Manutenção Áreas Verdes	5000	Unidade	Procedimento de manutenções realizados
2064 - Int. Proc. Manut. Vias Asphalt. Galerias e Rede Púb	5328	Unidade	Procedimentos de manutenções realizados
2067 - Intensif. Moder. Manut. Sistema Iluminação Pública	10000	Unidade	Atendimento para manutenção de iluminação pública
2066 - Intensificar e modernizar a gestão de necrópolis	100	Percentual	Necrotérios mantidos
2056 - Manut., Reforma, Adeq. Ampl. Sist. Equip. Públicos	14	Unidades	Serviços realizados
2055 - Recuperação e urbanização de áreas degradadas	5	Unidades	Áreas recuperadas e urbanizadas
2053 - Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	26	Km	Extensão de vias pavimentadas ou revitalizadas
2054 - Urbanização de orlas	1	Unidades	

110 - Serra Muito Mais Limpa

Objetivo: Garantir a continuidade das atividades de limpeza pública e executar as ações da política de gestão integrada de resíduos sólidos.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1062 - Ampliar a coleta seletiva	142	Unidade	Quantidade de LEV'S implantadas



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2017

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2065 - Apreender Animais Grande Prte Vias Pública	40	Unidade	Animais de grande porte apreendidos
1063 - Implantar projeto de compostagem	100	Kg/mês	Composto Orgânico Produzido
2069 - Intensificar a limpeza pública	198000	Tonelada	Limpeza pública realizada

120 - Desenvolvimento do Turismo

Objetivo: Atrair novos investimentos focando na diversificação das atividades turísticas visando a melhoria de vida da população serrana.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2071 - Ampliar e aprimorar a infraestrutura turística	100	Percentual	Sinalização turística ampliada e aprimorada
2248 - Desenvolvimento do agroturismo	22	Unidade	Eventos realizados e apoiados
2073 - Manutenção do conselho municipal do turismo	12	Unidade	Reuniões realizadas
2072 - Promover, Divulgar e Apoiar Setor de Turismo	9	Unidade	Ações/ Eventos realizados/apoiados pelo setor de Turismo

130 - Promoção, Divulg. Fomento e Difusão Cultural Serra

Objetivo: Levar Cultura a toda população da Serra.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2077 - Ampliar e Manter Sist. Munic. Biblioteca Públicas	3	Unidade	Bibliotecas mantidas
2074 - Manter, Prom. Div. Lei Inc. Cultura "Chico Prego"	50	Unidade	Número de projetos aprovados
2078 - Manutenção do conselho municipal de cultura	12	Unidade	Reuniões realizadas
2075 - Valorizar e preservar o patrimônio imaterial	8	Unidade	Apoio à realização dos Ciclos folclóricos e religiosos
2076 - Valorizar e preservar o patrimônio material	50000	Unidade	Visitantes nos patrimônios culturais e históricos

140 - Esporte e Lazer na Cidade

Objetivo: Viabilizar o acesso ao esporte a moradores de região de vulnerabilidade social, a inclusão e o desenvolvimento para o esporte profissional, bem como a livre prática das mais diversas modalidades desportivas no âmbito da cidade.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2049 - Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	9	Unidades	Equipamentos esportivos ampliados e mantidos
2081 - Manter Lei Incentivos Esporte "Roberto S. Costa"	60	Unidade	Atletas apoiados pela lei "Roberto Siqueira Costa"
2082 - Manut. Conselho Municipal do Esporte e Lazer	12	Unidade	Reuniões realizadas
2080 - Modern. Ampliar Prática Gestão do Esporte e Lazer	128	Unidade	Equipamentos esportivos ampliados e mantidos.
2079 - Promover, Fomen. Apoiar o Esporte Lazer na Cidade	90	Unidade	Ações realizadas/apoiadas com esporte e lazer

150 - Educação de Qualidade

Objetivo: Corroborar para que práticas pedagógicas garantam as crianças, jovens e adultos um processo de ensino e aprendizagem de modo a potencializar o acesso à ciência, à cultura, ao esporte, à informação, aos saberes historicamente construídos, às produções humanas imprescindíveis à formação dos sujeitos.



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2017

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2083 - Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	88	Percentual	Alunos aprovados
2088 - Alimentação escolar	52000	Unidade	Número de alimentandos
2095 - Ampl. e Reestrut. da Oferta da EJA - PROJOVEM	400	Unidade	Execução do Projovem
2087 - Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE, SEDU, CF/CONSE	137	Unidade	Unidades de Ensino concluídas
2086 - Programa Bom na Escola	6000	Unidade	Alunos beneficiados
2085 - Transporte escolar	4100	Unidade	Número de alunos atendidos no transporte escolar

160 - Gestão na Educação

Objetivo: Propiciar ações de políticas que assegurem os direitos e deveres dos profissionais da educação, dos alunos e comunidade escolar.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2091 - Descentralização de recursos financeiros	5000000	Valor	Quantidade de Recursos Financeiros direto na U.E.
2089 - Formação dos Profissionais da Educação	70	Percentual	Formação dos profissionais de Educação
2090 - Garantir as Atividades dos CMES, CAE e CACS-FUNDEB	12	Unidade	Normas e Métodos de Fiscalização (parecer)

170 - Tecnologias Educacionais

Objetivo: Implantar, implementar e ampliar a política pública de tecnologia educacional e de sistemas de gestão da Educação.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2092 - Aquisição e Manut. Equipamentos de Informática	3240	Unidade	Equipamentos de Informática adquiridos/manutenidos
2094 - Aquisição, implantação e manutenção de sistemas	10	Unidade	Sistemas implantados
2093 - Implant. e Implementação da Infraestrutura tecno	45	Percentual	Estrutura do programa de tecnológica implantada

180 - Humanização e Qualificação da Atenção Primária

Objetivo: Reorganizar os serviços básicos de saúde para facilitar o acesso ao sistema de atendimento acompanhando a população em todos os seus ciclos de vida, promovendo atenção à saúde de forma humanizada e resolutiva.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2102 - Amp. Melh. Qual. Acesso Atenção Primária-PECAPS	80	Percentual	Cumprimento das metas estabelecidas no PECAPS
2105 - Ampliar a Cobertura de ESF	65	Percentual	Percentual de equipes de ESF no município
2103 - Ampliar Acesso dos Municípios Ações Odontologia	50	Percentual	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal
2104 - Ampliar Cobertura de Equipes de ACS	7	Percentual	Percentual de equipes de ACS no município
2106 - Melh. Ampl. Estrut. Física Serv. Aten. Prim. Saúde	50	Percentual	Rede de Serviços ampliada e equipada
2100 - Ofer. Pop. Ac. Qual. Serv. Ações Aten. Básica-PMAQ	80	Percentual	Equipes ESF avaliadas como "Acima da Média" nas metas PMAQ
2101 - Ofer. Pop. Serv. Ações Saúde Atenção Básica PPA	100	Percentual	UAPS ofertando serviços e ações em saúde



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2017

190 - Atenção Especializada aos Municípes

Objetivo: Oferecer integralidade da assistência através de atendimento especializado.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2109 - Ampl. Melh. Estrut. Física Serv. Espec. Saúde	1	Unidade	Ampliação e Construção de novos serviços
2096 - Ampliar a oferta de atendimento psicossocial	1	Unidade	Novos serviços em funcionamento
1097 - Ampliar Oferta Serv. de Odontologia Espec. (CEO)	100	Percentual	Serviços de odontologia ampliado e mantido.
2108 - Manter e Ampliar o Sist. Apoio Diag. e Terapêutico	15	Percentual	Aumento de vagas de exames especializados
2107 - Manter os serviços da rede especializada	100	Percentual	Unidades especializadas em funcionamento

200 - Vigilância em Saúde para o Cidadão

Objetivo: Observar e monitorar a situação de saúde da população, por meio de um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população, contribuindo com a integralidade da atenção à saúde.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2113 - Executar e Monitorar Ações Vig. Saúde Trabalhador	100	Percentual	Ações em saúde do trabalhador executadas
2110 - Executar e Monitorar as Ações de Vig. Ambiental	100	Percentual	Ações na vigilância ambiental executadas
2112 - Executar e Monitorar as Ações de Vig. Sanitária	100	Percentual	Ações da vigilância sanitária executadas
2111 - Executar e Monitorar as Ações Vig. Epidemiológica	100	Percentual	Ações da vigilância epidemiológica executadas
2116 - Incentivar a Casa de Apoio para HIV/AIDS	100	Percentual	Casa de apoio em funcionamento
2115 - Incentivar ações do Programa Nacional de DST/AIDS	100	Percentual	Ações na Programação Anual de Saúde executadas
2114 - Melhorar Estrut. Física Serv. Vig. em Saúde	1	Unidade	Construção do CCZ

210 - Qualificação da Assistência Farmacêutica

Objetivo: a ampliação e melhoria do acesso a medicamentos e insumos essenciais de qualidade, seguros e eficazes, por meio de uma dispensação qualificada, com acesso às orientações farmacêuticas para a promoção do uso racional de medicamentos.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2117 - Ampliar Qual. Acesso Medicam. Essenc. Qual Seg. Ef	96	Percentual	Índice de abastecimento de medicamentos nos serviços de saúde
2118 - Manter Distrib. Materiais Médicos Hosp. Rede Serv.	90	Percentual	Índice de dispensação de materiais médico-hospitalares
2119 - Manter distribuição de insumos para assistência aos portadores de diabetes.	100	Percentual	Dispensação de insumos para diabéticos na rede

220 - Qualificação da Gestão do SUS

Objetivo: Planejar e organizar o atendimento a população de forma regionalizada, propiciando o gasto consciente dos recursos públicos e garantindo a participação social, a gestão do trabalho e a infra estrutura adequada para a oferta da rede de serviços.



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2017

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2120 - Capacitar e Formar Recursos Humanos da SESA	70	Percentual	Quadro de servidores capacitados
1099 - Estruturar, Implantar e Fortalecer a Ouvidoria SUS	1	Unidade	Ouvidoria em funcionamento
1098 - Estruturar Operac. a Tecnologia Informação da Sesa	100	Percentual	% da rede de saúde informatizada
2121 - Fortalecer o controle social	100	Percentual	Conselho municipal de saúde em funcionamento
2122 - Implantar Ações Auditoria SUS Âmbito Gestão Munic.	1	Unidade	Serviço de auditoria implantado
2123 - Implem. Ações Regula. Assist. Estrat. Serv. Saúde	100	Percentual	Controle de acesso aos serviços ambulatoriais

230 - Proteção Social Básica

Objetivo: Contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social. Através da promoção de aquisições sociais e materiais, com o objetivo de fortalecer o protagonismo, a autonomia das famílias e comunidades.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2130 - Apoiar Téc-financ. Rede Socioassist. Entid. Conv.	4050	Unidade	Nº de usuários atendidos pelas entidades de PSB apoiadas
2129 - Const., implantar e Manter Centro Ref. Pes. Defec.	1	Unidade	Centro de Referência para Pessoa com Deficiência mantido
2048 - Construção, Reforma e Ampl. Equip. Assist. Social	11	Unidades	
2125 - Construir, implantar e manter CRAS	9	Unidade	CRAS mantidos
2127 - Desenv. Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	3	Unidade	Nº de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Desenvolvidas
2128 - Desenv. Ações Gestão Atend. Benef. Event. Assist.	475	Unidade	Número de pessoas beneficiadas
2124 - Desenv. Serv. Continuados Proteção Social Básica	9800	Unidade	Nº de casos (famílias ou indivíduos) atendidos nos Serviços de PSB
2126 - Implantar e Manter Centros de Convivência Idoso	5	Unidade	Centros de Convivência mantidos

240 - Proteção Social Especial

Objetivo: Garantir atendimento aos indivíduos e as famílias e indivíduos com direitos violados, com fragilidade de vínculos familiares e comunitários. Apoiando à família no exercício de sua função de cuidado e proteção

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2135 - Apoiar Téc-financ. Rede Socioassist. Entid. Conv.	2100	Unidade	Nº de usuários atendidos pelas entidades de PSE apoiadas
2133 - Const., Impl. e Manter Centro Ref. Esp. Assist. Soc	2	Unidade	CREAS mantidos
2134 - Construir, Implantar e Manter Centro Dia Idoso	1	Unidade	Centro Dia para Idosos mantido
2132 - Des. Serv. Cont. Proteção Soc. Esp. Alta Complex.	59	Unidade	Nº de casos (famílias ou indivíduos) atendidos na PSE de Alta Complexidade
2131 - Des. Serv. Cont. Proteção Soc. Esp. Média Complex.	1050	Unidade	Nº de casos (famílias ou indivíduos) atendidos na PSE de Média Complexidade



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2017

250 - Gestão da Política Pública de Assistência Social

Objetivo: Articular e promover integração dos diversos programas e serviços, consolidando o suas no município, sendo assegurado a realização de capacitação, a produção e publicação de informações, o monitoramento e avaliação das atividades e apoio as instâncias de direitos e de controle social.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2139 - Consolidar e Implantar a Vig. Socioassistencial	3	Unidade	Nº de Ações de vigilância socioassistencial desenvolvidas
2136 - Desenv. Ações Gestão IGD-Bolsa Família e IGD-SUAS	8	Unidade	Nº de Atividades desenvolvidas
2140 - Estruturar e manter os conselhos tutelares	4	Unidade	Conselhos tutelares estruturados e mantidos
2138 - Fortalecer as atividades dos conselhos	4	Unidade	Conselhos fortalecidos e mantidos
2137 - Implementar a gestão do trabalho no SUAS	2	Unidade	Nº de ações desenvolvidas
2142 - Prefeitura nos bairros	12	Unidade	Nº de Ações realizadas
2141 - Realizar casamentos comunitários	0	Unidade	Nº de Casamentos Oficializados

260 - Gestão e Controle Ambiental

Objetivo: Propor ações para a melhoria da qualidade ambiental por meio de projetos que envolvam a fiscalização ambiental, revitalização dos parques e efetivação das Unidades de Conservação.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2153 - Ampliar e Efetivar a Manut. Arborização Urbana	10	Percentual	Percentual de regiões arborizadas
2151 - Caract. Zonas Naturais do Munic. Escala Adequada	1	Unidade	Zonas naturais mapeadas
2154 - Consolidar as Unidades de Conservação existentes	2	Unidade	Sedes de Unidades de Conservação Construídas
2150 - Consolidar o licenciamento ambiental	400	Unidade	Número de documentos emitidos online
2156 - Consolidar o projeto de águas da Serra	1	Unidade	Percentual de propriedades inscritas que foram atendidas
2152 - Criar Novos e Prover Melhorias, Manut. Parques Urb	2	Unidade	Reformar e manter os parque da cidade
1145 - Criar unidades de conservação	1	Unidade	Unidades de conservação criadas
1144 - Elaborar e executar o plano diretor de arborização	10	Percentual	Execução do Plano Diretor de arborização nas regiões
1143 - Elaborar Plano Munic. Gerenciamento Costeiro	1	Unidade	Plano Elaborado
2155 - Implantar e Consolidar Monitor. Recursos Hidricos	2	Unidade	Recursos hídricos monitorados
1146 - Reformulação do Código Ambiental e Disque Silêncio	0	Unidade	Leis reformuladas
1147 - Serviços ambientais de reforestamento	1	Unidade	Ações realizadas

270 - Educação Ambiental

Objetivo: Sensibilizar e promover o desenvolvimento do conhecimento, de atitudes e habilidades necessárias à preservação e à melhoria da qualidade ambiental.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2160 - Campanha Praia Limpa	1	Unidade	Ações Realizadas
2161 - Comemoração de datas ambientais	3	Unidade	Eventos realizados
1149 - Criação de Bibliotecas em Parques	0	Unidade	Bibliotecas parques criadas



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2017

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2158 - Educação ambiental nas escolas	3	Unidade	Turmas Atendidas
1148 - Elaboração Política Munic. de Educação Ambiental	0	Unidade	Entregar Projeto de Lei
2157 - Formação de agentes ambientais comunitários	0	Unidade	Turmas Formadas
2159 - Formação de lideranças comunitárias	10	Unidade	Líderes Formados
2162 - SEMMA na comunidade	10	Unidade	Comunidades atendidas

280 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo: Estimular e promover ações em Ciência, Tecnologia e Inovação, viabilizando a implantação de empresas na área de CT&I para gerar o desenvolvimento econômico da Serra a partir da agregação de valores nos serviços e produtos; aumentar a quantidade e a qualidade dos serviços públicos online; e promover a universalização da inclusão digital.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1167 - Apoiar Estimular Desenv. Incubadoras Tecnológicas	1	Unidade	Incubadoras apoiadas
1168 - Aprimorar e manter o FACITEC	1	Unidade	Fundo mantido
1163 - Bolsa de Iniciação Científica Junior	0	Unidade	Alunos Beneficiados com bolsa de Iniciação Científica
1164 - Bolsa de pós graduação para servidor municipal	2	Unidade	Servidores beneficiados com bolsa de pós graduação
1187 - Criar polos de inovação tecnologica da Serra	2	Unidade	Polo de Inovação Tecnológica criado
1185 - Elaborar e implantar Lei da inovação municipal	20	Unidade	Empresas Beneficiadas
1186 - Estimular Desenv. e Integração Atividades de CT&I	2	Unidade	Eventos realizados na área de CT&I
1166 - Financiamento de Pesquisas Científicas	15	Unidade	Pesquisas financiadas
1169 - Manter Conselho Municipal Ciência e Tecnologia	12	Unidade	Reuniões realizadas
1165 - Premio Inova Serra	200	Unidade	Projetos inscritos

290 - Fortalec. e Incentivo Micro e Pequenas Empresas

Objetivo: Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável e econômico das micro e pequenas empresas e fomentar o empreendedorismo.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1171 - Agregação de novos serviços	20000	Unidade	Atendimentos realizados no CIAMPE
1170 - Ampliação do Acesso Crédito e Serviços Bancário	700	Unidade	Beneficiários ao crédito
1184 - Criação de telecentros	1	Unidade	Criação de telecentros
1173 - Criação do Observatório Municipal das MPes	1	Unidade	Número de Micro e pequenas empresas cadastradas
1175 - Criação Posto Avançado Conciliação Extraprocessual	800	Unidade	Numero de conciliação extraprocessual realizada
1172 - Criar novas AMPes e fortalecer as existentes	1600	Unidade	Formalizar novas empresas e ingresso de Novas Empresas às AMPES
1174 - Realizar o fórum municipal de apoio as MPes	400	Unidade	Número de empreendedores capacitados

300 - Fomento à Economia Solidária

Objetivo: Fomentar e promover a Economia Popular Solidária através do desenvolvimento de grupos organizados com atividades econômicas autogestionárias, visando sua integração no mercado de trabalho, bem como a autosustentabilidade de suas atividades.



Prefeitura Municipal da Serra

ppaWeb

15/04/2016

Hora: 16:43

Usu.: 384

Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2017

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1177 - Assessoria e Apoio a Assoc. e Grupos Produtivos	30	Percentual	Grupos produtivos apoiados
1178 - Elaborar e Implantar Lei Munic. Economia Solidária	15	Unidade	Associações/empreendimentos Beneficiados
1176 - Promover e participar de eventos	3	Unidade	Participação/promoção de eventos

310 - Desenvolvimento Econômico Sustentável da Serra

Objetivo: Diversificar as vias econômicas municipais, estimular poder aos cidadãos para que sejam produtivos; estimular a redução das desigualdades sociais, visando erradicar a fome e a pobreza extrema, auxiliar o desenvolvimento econômico oferecendo oportunidades de crescimento e investimento aos empreendedores, promovendo a sustentabilidade ambiental, adequando o poder público e a iniciativa privada, promovendo a celeridade e transparência exigidas às gestões públicas hodiernas.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1179 - Atração a médias e grandes empresas	50	Unidade	Reuniões Realizadas
1182 - Fortalecer Conselhos Munic. Desenv. Econômico	6	Unidade	Reuniões realizadas
1183 - Melhorar e Agilizar Análise Proc. Viab. Empresas	50	Unidade	Processos analisados
1181 - Projetos estratégicos para o município	15	Unidade	Projetos elaborados
1180 - Promover Ocup. Polos Empresariais e Criação Novos	4	Unidade	Polos Criados/dinamizados

320 - Modernização e Qualificação da Gestão Urbana

Objetivo: Alcançar uma gestão urbana qualificada que garanta controle de uso e ocupação das áreas públicas e privadas do território municipal em acordo com a dinâmica atual do município promovendo um desenvolvimento sustentável.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2192 - Desenv. Plano de Alinhamento Viário nos Bairros	131	Unidade	Nº de bairros atendidos
2189 - Fortalec. e Qualif. da Fiscalização e Concessões	82	Unidade	Nº de ambulante regularizados
2190 - Implantação do Endereço Legal nos bairros	24	Unidade	Bairros endereçados
2188 - Moderniz. Legislação e Instrumentos Gestão Urbana	50	Unidade	Leis e instrumentos de gestão atualizados

330 - Qualif. da Mobilidade e da Acessibilidade Urbana

Objetivo: Ampliar e qualificar as condições de mobilidade no município.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2194 - Desenv. Proj. Padroniz. Passeios Públ. Áreas Est.	80	Percentual	Projetos de passeios públicos elaborados
2191 - Desenv. Estudos e Projetos Interv. Viárias e Ciclo	100	Percentual	Desenvolver estudos e projetos para intervenções viárias e cicloviárias Prioritário
2193 - Exp., Mod. Manter Sin.V. Horiz/Vert Pq. Semaforico	30	Percentual	Bairros com vias principais sinalizadas

340 - Promoção da Cidadania e Assistência Judiciária

Objetivo: Propiciar aos habitantes do Município, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social e com comprovada necessidade de assistência judiciária gratuita, conhecimentos de seus direitos fundamentais, meios eficazes para exercer tais direitos, remover os obstáculos para acesso à justiça e promover assim o pleno exercício da cidadania.



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2017

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2196 - Emissão de documentação básica	10000	Unidade	Documentos emitidos
2197 - Orientações sobre cidadania e direitos em geral	7000	Unidade	Pessoas atendidas
2195 - Realizar Assist Judiciária Ações Mediação Conflito	13000	Unidade	Pessoas atendidas

350 - Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor

Objetivo: Garantir ao consumidor acesso à informação e a defesa dos direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor, através de um conjunto articulado de ações.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2203 - Atendimento e orientações ao consumidor	13500	Unidade	Pessoas atendidas
2205 - Fiscal., Educação Proteção Direitos Consumidor	8300	Unidade	Ações realizadas
2204 - Julg .Proc. e Mediação Conflitos Prot. Conumidor	1750	Unidade	Processos Decididos

360 - Afirm. Prom. Dir. Hum. Igual. Racial Div. Sex Cren

Objetivo: Promover ações em defesa e afirmação dos direitos humanos em todo o município da Serra, articulando políticas públicas intersetoriais e buscando a prevenção e a redução da violência e da violação dos direitos humanos, tomando como princípios a educação em direitos humanos, o respeito às suas temáticas e recortes específicos (tais como raça, etnia, gênero, diversidade sexual, geracionalidade, diversidade de crenças e liberdade de culto) e a garantia integral dos direitos humanos.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2200 - Criação, Estrut. e Fortalec. Conselhos de Direitos	48	Unidade	Reuniões realizadas
2202 - Prom. Difusa Direitos Hum. Meio Ações Educativas	100	Unidade	Participantes Envolvidos
2201 - Prom. Ig. Racial, Div. Relig. Comb. Viol. Dir. Int	400	Unidade	Participantes Envolvidos
2199 - Promoção da diversidade sexual e direitos LGBT	400	Unidade	Participantes Envolvidos
2198 - Promoção Política para Juventude e Protag. Juvenil	400	Unidade	Número de participantes envolvidos.

370 - Gestão e Controle Social

Objetivo: Promover ações que possibilitem a regularidade do município junto ao SNHIS

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2207 - Fomentar o FMHIS	70	Percentual	Ações Realizadas
2208 - Garantir o funcionamento do COMHAB	32,2	Percentual	Investimento anual no COMHAB
2206 - Revisar o Plano Local de HIS e Marcos Legais	80	Percentual	Plano Revisado

380 - Habitação de Interesse Social

Objetivo: Contribuir para o acesso à moradia digna

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2209 - Auxilio moradia	257	Unidade	Famílias beneficiadas com o auxilio moradia
2210 - Cadastro Único Beneficiários Prog. Habitacionais	100	Percentual	Famílias cadastradas
2213 - Elaborar e Executar Trabalho Técnico Social - TTS	0	Percentual	Execução do plano TTS
2211 - Implantar unidades habitacionais	500	Unidade	Unidades habitacionais construídas
2214 - Ofertar lotes urbanizados	80	Percentual	Lotes Ofertados



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2017

390 - Regularização Fundiária

Objetivo: Promover a regularização a fim de contribuir para a recuperação do ordenamento da cidade fazendo com que ela cumpra sua função social, garantindo melhor qualidade de vida e segurança jurídica para os moradores da Serra.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2215 - Elaborar Plano Munic. de Regularização Fundiária	80	Percentual	Plano municipal de regularização fundiária elaborado
2212 - Elaborar projetos	1	Unidade	Projetos elaborados
2218 - Monitorar áreas	90	Unidade	Áreas monitoradas
2216 - Orientar as comunidades sobre a questão fundiária	0	Percentual	Comunidades orientadas
2217 - Promover a regularização fundiária	10	%	Áreas regularizadas

400 - Apoio à Melh. Condições Habitab Fam. Baixa Renda

Objetivo: Propiciar a melhoria das condições de habitabilidade dos imóveis próprios, cujos proprietários são famílias de baixa renda residentes no município.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2220 - Ofertar Serviço Arquitetura e Engenharia Pública	80	Unidade	Famílias beneficiadas com serviços de engenharia e arquitetura
2219 - Propor Auxílio Financeiro Melhorias Habitacionais	80	Unidade	Unidades Habitacionais Beneficiadas

410 - Construindo Comunidades Pacíficas e Cidadãs

Objetivo: Implementar um Plano Municipal de Segurança Pública numa perspectiva ampliada que incorpore as demandas locais de segurança, trânsito e acessibilidade, controle social e protagonismo local na efetivação de um município mais cidadão.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2226 - Ampliar e manter o sistema de vídeo proteção	158	Unidade	Câmeras instaladas e mantidas
2232 - Aprimorar e modernizar as operações de trânsito	50	Unidade	Número de bairros atendidos
2222 - Criação da guarda civil municipal	100	Percentual	Guarda civil implantada
2221 - Elaboração e Implem. Plano Munic. Seguran. Pública	1	Unidade	Planos regionais elaborados
2234 - Fortalecer e ampliar a educação de trânsito	15000	Unidade	Número de pessoas sensibilizadas
2227 - Fortalecer o observatório da segurança	1	Unidade	Observatório mantido
2228 - Fortalecer os conselhos vinculados a SEDES	3	Unidade	Conselhos Mantidos
2225 - Implantar núcleos de mediação de conflitos	1	Unidade	Núcleos implantados
2223 - Implem. Ações Prev. Primária Violência e Vulnerab.	12	Unidade	Bairros atendidos
2224 - Implementar o projeto Mulheres da Paz e Proteção	0	Unidade	Mulheres e jovens capacitados
2229 - Manter o fundo do COMAD e criar fundo CISES	100	Percentual	Fundos Mantidos
2233 - Mod. e Otimizar Cont. Infrações e Arrecad. Multas	50	Percentual	Manter a estrutura do setor
2230 - Modernizar, Ampliar e Manter a Vigil. Patrimonial	32	Unidade	Numero de Postos atendidos e mantidos
2231 - Modernizar, Ampliar e Manter Vigil. Praias e Lagoa	23	Unidade	Numero de Postos de vigilância mantidos



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2017

420 - Construindo Comunidades Seguras

Objetivo: Desenvolver ações de prevenção e minimização dos riscos junto às comunidades de maior vulnerabilidade visando uma mudança de paradigma que possibilite contribuir para os seguintes fatores: eliminar/reduzir os riscos; evitar a formação de áreas de risco; conviver com os riscos.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2236 - Atualizar o Plano Municipal de Redução de Riscos	0	Percentual	Plano atualizado
2238 - Criação e Instal. Cons. Fundo Munic. Defesa Civil	0	Percentual	Conselho e Fundo criados
2237 - Criar e Fortalecer Núcleos Comunit. Defesa Civil	27	Unidade	Núcleos criados e fortalecidos
2047 - Estabilização de encostas	4	Unidade	intervenções
2235 - Prevenção e gerenciamento de riscos	100	Percentual	Bairros monitorados de acordo com PMRR

430 - Comunicação Integrada

Objetivo: Estabelecer uma nova plataforma de comunicação que dialogue com os munícipes, com a empresa, com o contribuinte, com os servidores e o demais poderes e públicos de relacionamento, de maneira clara, acessível e dinâmica, conferindo ainda mais transparência às ações do governo municipal.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2239 - Aprimorar e instrumentalizar o portal da PMS	10	Percentual	Portal aprimorado e instrumentalizado
2244 - Auditoria de imagem e reputação	10	Percentual	Auditoria de imagem e reputação implantada
2243 - Desenv. Ações Comunicação Espec, Mídias Sociais	25	Percentual	Ações de mídias desenvolvidas
2242 - Desenv. Inst. e Ações Marketing e Publ. Propaganda	10	Percentual	Instrumentos e ações desenvolvidos
2245 - Desenvolver ações de comunicação popular	30	Percentual	Ações de comunicação popular desenvolvidas
2241 - Implementar Inst. e Ações Comun. Interna Integrada	25	Percentual	Comunicação interna implementada
2240 - Implementar Instrum. e Ações Comun. Digital Direta	20	Percentual	Comunicação digital implementada

440 - Fortalecimento e Desenvol. da Agropecuária Serra

Objetivo: Fortalecer o setor agropecuário no município da Serra, promovendo o desenvolvimento da atividade rural.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1246 - Construção do centro de agronegócio da Serra	90	Percentual	Centro de agronegócio construído
2249 - Fomentar e Fortalecer Ativ. Agrícola no Município	200	Unidade	Número de produtores rurais assistidos
2250 - Fortalecimento da pecuária do município	240	Unidade	Número de pecuaristas assistidos

450 - Fomento e Promoção da Aquicultura e Pesca

Objetivo: Promover o desenvolvimento da pesca e aquicultura no município da Serra, possibilitando melhores condições para prática das atividades, gerando trabalho e aumentando a renda para os pescadores e aquicultores.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2252 - Apoiar, Qualif. e Fort. Ativ. Aquicultura e Pesca	100	Unidade	Número de pescadores e aquicultores assistidos
1247 - Implantar unidade para beneficiamento de pescado	0	Percentual	Unidade implantada



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2017

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2251 - Melhoria Infra. Trab. Pescadores e Comerc. Pescado	25	Percentual	Melhorar e adequar as infraestruturas de trabalho e comercialização

460 - Enfrentamento Todas as Formas Viol. Contra Mulher

Objetivo: Aprimorar a estrutura existente, proporcionando cada vez mais um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Mantendo para isso espaços de acolhimento às Mulheres nessa situação, com equipe multiprofissional e estrutura física acolhedora.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2261 - Apoiar Proj. Entidades Soc.Civil Voltados Mulheres	1	Unidade	Rede de atendimento à mulher apoiado
2253 - Implantar o Programa "PROAM Itinerante"	300	Unidade	Pessoas atendidas pelo Serra Mais Mulher
2255 - Implementar e ampliar o serviço de abrigo	10	Unidade	Abrigamentos realizados
2254 - Implementar o CRAMVIS	1200	Unidade	Pessoas atendidas pela CRAM

470 - Muito Mais Prom. Polít. Públ. Defesa Dir. Mulher

Objetivo: Sensibilizar a população para mudança de comportamento, informar sobre direitos das mulheres, promover a inclusão, valorização e eliminar a violência contra a mulher.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2260 - Fortalecer as atividades do conselho municipal	5	Unidade	Eventos e reuniões realizados
2259 - Implantar e manter observatório de violência contra a mulher	2	Unidade	Relatórios gerados pelo observatório
2258 - Promover autonomia econômica para a mulher	200	Unidade	Mulheres encaminhadas para rede profissionalizante
2256 - Promover campanhas educativas	1500	Unidade	Número de pessoas alcançadas nas campanhas educativas realizadas
2257 - Promover capacitações para a rede de atendimento	150	Unidade	Profissionais capacitados

480 - Integração das Políticas do Trabalho

Objetivo: Garantir ao cidadão serrano a discussão e acompanhamento das mudanças do mercado de trabalho e acompanhar a mobilização e desmobilização da mão de obra local.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2265 - Fortalecimento da comissão municipal do trabalho	12	Unidade	Reuniões da Comissão Municipal do Trabalho realizadas
2264 - Fórum de Trabalho Região Metropolitana da GV	1	Unidade	Fórum do trabalho realizado
2263 - Implantação do Integra Serra	1	Unidade	Integra Serra implantado e mantido
2262 - Implantação do observatório do trabalho	1	Unidade	Observatório do trabalho implantado
2266 - Realização Eventos Voltados a Área do Trabalho	5	Unidade	Eventos realizados para a área do trabalho

490 - Inclusão pelo Trabalho

Objetivo: Garantir ao cidadão serrano o acesso aos serviços ofertados e sua inclusão profissional criando mecanismos de geração de trabalho, emprego e renda.





Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2017

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2267 - Ampliar e Manter Postos de Atend. e Serviços SETER	50	Unidade	Numero de atendimentos realizados pelo Sine MoveI
2269 - Criar e estruturar a central de autônomos	1	Unidade	Central de autônomos criada e estruturada
2270 - Fomentar a Execução de Prog. Projetos Inclusivos	1	Unidade	Programas e projetos inclusivos executados
2271 - Implantar a central de vagas	1	Unidade	Central de vagas implantado
2268 - Oferecer oficinas de orientação profissional	2	Unidade	Oficinas para orientação ao trabalho realizadas

500 - Qualifica Serra

Objetivo: Oferecer aos trabalhadores desempregados qualificação social e profissional para o exercício da cidadania, mercado de trabalho, geração de renda e ocupação além de atividades de utilidade coletiva e comunitária.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2274 - Apoiar Técnica e Financ. Organiz Social Ger. Renda	1	Unidade	Organizações sociais apoiadas
2272 - Oferecer qualificação	1200	Unidade	Número de vagas ofertadas
2273 - Promover a certificação profissional	150	Unidade	Número de certificados profissionais entregues

510 - Gestão Administrativa

Objetivo: Modernizar, implantar, melhorar e manter a sede do IPS

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2276 - Efetivar a manutenção administrativa	100	Percentual	manutenção administrativa efetivada
1275 - Implantar e manter nova sede	0	Unidade	nova sede implantada

520 - Gestão Previdenciária

Objetivo: Realizar o pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas e promover a qualidade de vida dos inativos e pensionistas

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
3277 - Realizar Pagamento FUNPREV	0	0	
2277 - Realizar pagamento FUNPREV	2960	Unidade	aposentadorias e pensões FUNPREV

530 - Programa de Aperfeiçoamento Atendimento Tributário

Objetivo: Atendimento padronizado e de qualidade ao contribuinte. Desburocratização dos processos: atendimento direcionado ao perfil de cada contribuinte e diretamente nos bairros.

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1037 - Nucleo de atendimento ao produtor rural (NAC)	150	Unidade	Aumento na emissão de Nota Fiscais de produtores rurais
1038 - Projeto finanças no bairro	20	Unidade	Projeto Finanças no Bairro
1040 - Regionais Cidadã	260000	Unidade	Regionais Cidadãs

540 - Programa Apoio Administrativo

Objetivo: Apoiar a Execução dos Demais Programas



Prefeitura Municipal da Serra

ppaWeb

15/04/2016

Hora: 16:43

Usu.: 384

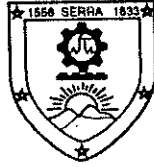
Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2017

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2510 - Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	0	Percentual	Serviços Mantidos
2530 - Manutenção dos Serviços de Transportes	100	Percentual	Serviços Mantidos
2520 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0	Percentual	Serviços Mantidos
2500 - Pagamento de Pessoal e Encargos	100	Percentual	Pagamentos Realizados

9999 - Reserva de Contingencia

Objetivo: Reserva de Contingencia

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2280 - Capitalização do Fundo Previdenciário	6	Taxa	Taxa de capitalização do Fundo Previdenciário
9999 - Reserva de Contingencia	100	Percentual	Reserva de Contingencia



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

PARTE IV

AUDIÊNCIA PÚBLICA

(CONFORME ART. 166 DA LOM)



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Ata da Audiência Pública da Lei das Diretrizes Orçamentárias

A Audiência teve início às 19h30min do dia 6 de abril de 2016, no Centro de Referência Social, endereço Rua 1 A, s/n – Civit II. A Audiência foi convocada pelo poder Executivo por meio da Secretaria de Planejamento Estratégico com a finalidade de estabelecer as metas e diretrizes orçamentárias e orientar a elaboração do Orçamento para o ano de 2017. Dando início à audiência pública o Secretário adjunto Joubert Jantorno fez a apresentação dos secretários presentes, Associação dos Moradores, Conselhos e Sociedade Civil dando boas vindas a todos os presentes. Em seguida, abordou que as consultas públicas da LDO têm por objetivo envolver a população no estabelecimento das metas e prioridades que serão assumidas pela administração municipal. Enfatizando que a LDO serve de base para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), a qual define as prioridades na aplicação dos recursos do orçamento municipal além de fortalecer os instrumentos de Controle Social. Após, foi passada a fala para a Controladora Geral do Município, que ressaltou que “a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que a elaboração da LDO deva passar pela Audiência Pública, haja vista que a participação social é de suma importância para a sua construção”. Na sequência a Secretária Lauriete Caneva fez os agradecimentos aos conselhos, secretários, sociedade civil e todos que estavam presentes e citou que a colaboração de todos é muito importante para a realização da referida audiência, e que as sugestões advindas no decorrer da apresentação serão de grande valia para o município. Em seguida, mostrou que a LDO define as principais diretrizes e metas da administração municipal para o ano seguinte, representando, assim, o planejamento econômico do município com suas metas fiscais, as prioridades, as estimativas de gastos com pessoal e encargos sociais, entre outros temas. O município possui metas e legislação a cumprir, como por exemplo, o investimento mínimo em saúde e educação, “Nesses últimos dois anos de governo estamos conseguindo investir percentuais acima do exigido por lei, nessas duas áreas”, destacou o secretária de Planejamento Estratégico Lauriete Caneva. A LDO 2017 tem com base o Plano Plurianual (PPA) 2014-2017, e servirá de base para a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017. Enfatizou que o ano de 2017 dará início a estruturação de um novo Plano Plurianual. Posteriormente mencionou os princípios legais, como: Constituição Federal; Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica Municipal, Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional embasam a elaboração da LDO. Destacou que o projeto de lei será encaminhado no dia 15 de abril à Câmara



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Municipal. Dando continuidade, foi esclarecido que a LDO deve conter os quadros de estimativas e projeções das receitas, despesas e dívidas consolidadas; os anexos de metas fiscais compreendendo as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida e o anexo de riscos fiscais onde se avalia os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas. Em seguida, a Secretária apresentou um detalhamento da projeção da receita e despesa, para o exercício de 2017, demonstrou que a projeção receita é realizada através dos parâmetros macroeconômicos definidos pelo Banco Central, e que os indicadores apresentados impactam de forma significativa tanto na receita como na despesa. A previsão para o ano de 2017 foi elaborada de forma bem conservadora em relação ao ano de 2016, dado as incertezas econômicas e políticas. O maior impacto foi na receita de recursos vinculados, precisamente na receita de capital onde houve o maior corte. Os convênios firmados, assinados e com seus respectivos termos de Compromisso afirmados com o Governo Federal e Estadual tiveram um repasse bem inferior ao previsto para o ano de 2014 e 2015 (ver anexo da apresentação). Por fim, foi apresentado o Anexo de Riscos Fiscais, cumprindo a determinação, descrita no parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, abordando as providências que a PROGER tem feito, avaliando os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e apontando providências, caso se concretize, a saber: melhorias dos serviços jurídicos para defesa judicial do Município, acompanhamento sistemático dos processos judiciais que envolvem a PMS e providências para recuperação dos créditos tributários Municipais. Nos casos de demandas judiciais e algumas demandas ainda nascentes, as indefinições quanto à certeza do mérito, à liquidez e exigibilidade, bem como da apuração do real valor devido pelo Município pode tornar difícil uma previsão acurada sobre prazos e valores. Não obstante, a listagem de algumas das ações de maior vulto e mais notórias é um primeiro passo para o adequado ordenamento dos passivos reais e contingentes e parte crucial do esforço de recuperação fiscal empreendida na atual administração. Avaliar os riscos de resultados contrários ao governo e a distribuição temporal desse tipo de evento é fundamental para se levar a frente, com alguma segurança, uma política de fortalecimento em busca da excelência nos serviços públicos básicos.

Após a apresentação, abriu ao público a oportunidade de esclarecimentos das dúvidas e sugestões/contribuições a cerca do tema.

1º Bloco

Eduardo José Ramos Cabral Coelho – Representante do SINDIUPES.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- Questionou sobre uma ação judicial, transitada e julgada, contra a Prefeitura, onde o valor equivalente a 39,43% deverá ser incorporado nos salários de alguns servidores da educação. Gostaria de saber se essas ações estão previstas na Lei e se realmente os servidores ganhariam o valor mencionado.

Resposta: Se já é trânsito em julgado por decisão judicial acredita-se que a PROGER considerou no anexo de Riscos Fiscais e será verificado antes do envio do projeto de Lei.

- Referente às Leis de isenções de IPTU e outros impostos, quando se dá isenção qual a forma de compensação feita pelo Município?

Resposta: As isenções só são permitidas por meio de legislações específicas, e estas prevêm compensação sempre mais vantajosa que a isenção. Em 2014 o Município implantou o Refiz tendo um retorno de R\$ 39 milhões para os cofres públicos. Em 2015 foi dado continuidade ao programa, porém, com menor valor de arrecadação devido à regularização das empresas no ano anterior. Também foi feito o mutirão de renegociação das dívidas, PROCON. Todas essas medidas que isentou de alguma forma o contribuinte também prevêm compensação ao município.

Paula Cristiane Andrade Coelho – Representante do CACS/FUNDEB

- Solicitou como registro a necessidade de incluir o CASC/FUNDEB na discussão e elaboração da proposta orçamentária 2017, conforme determina a Lei do FUNDEB.
- Quais são as medidas jurídicas e políticas tomadas, ou possíveis de serem tomadas, para recuperação dos recursos de convênios efetivados, especialmente do Governo Federal.

Respostas: Uma das medidas é negociação política com os ministérios e o acompanhamento de todos os processos junto às secretarias envolvidas com os convênios. Os convênios referentes às obras são monitorados por meio de medições relatando todo o processo da obra e produção de material fotográfico e é encaminhado ao Governo Federal, após avaliação positiva, o que tem demorado em torno de três meses para se concluir a análise, o repasse é feito ao município.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Teófilo Roberto de Souza – Representante da Sociedade Civil e Conselheiro da Pessoa com Deficiência.

- Sobre a Transferência de recursos SUS para a Política da Pessoa com Deficiência como isto ocorre?

Resposta: A assistência a esse segmento pautar-se-á no pressuposto de que a pessoa com deficiência, além da necessidade de atenção à saúde específica da sua própria condição, é um cidadão que pode ser acometido de doenças e agravos comuns aos demais, necessitando, portanto, de outros tipos de serviços além do SUS, ligados a sua deficiência. Nesse sentido, a assistência à saúde do portador de deficiência não poderá ocorrer somente nas instituições específicas de reabilitação, devendo ser assegurado a ele o atendimento em todas as redes de serviços, nos diversos níveis de complexidade.

- Com a transferência de alguns conselhos da Secretaria de Assistência Social para Secretaria de Direitos Humanos, como ficariam os repasses financeiros pertencentes aos conselhos?

Respostas: São previstas na LOA ações para funcionamento de todos os conselhos de direito existentes no município.

2º Bloco

Paulo Sergio Vieira de Araujo Presidente do Bairro Novo Porto Canoa

- Houve erro na documentação de convênios do Governo Federal ao Município, haja vista que no meu Bairro Novo Porto Canoa houve paralisação do CMEI que deveria ter sido entregue em 2014?

Resposta: A crise econômica e política que estamos vivenciando têm impactado o repasse desses convênios. Quando o Governo Federal não libera os recursos previstos, muitas obras, incluindo reformas e construção, recebem ordem de paralisação. Contudo, apesar das dificuldades financeiras, foram inaugurados sete CMEIS nos seguintes Bairros: Parque das Gaivotas, Nova Carapina II; Vista do Mestre; Colina de Laranjeira; Lagoa de Jacaraípe; Costa Bela e São Diogo.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Eduardo Coelho

- Sobre Programa de Aposentadoria Incentivada, existe alguma previsão de inserção do Programa no município, esta dentro do princípio da legalidade?

Resposta: Sim, porém, o incentivo à aposentadoria deve ser previsto por Lei específica. Existe previsão de implantação do programa no município nesse ano. Lembramos que sua adesão é voluntária e que o programa traz benefícios ao Município, visto que um servidor bem mais antigo será substituído por um em início de carreira.

Paula Cristiane Andrade Coelho

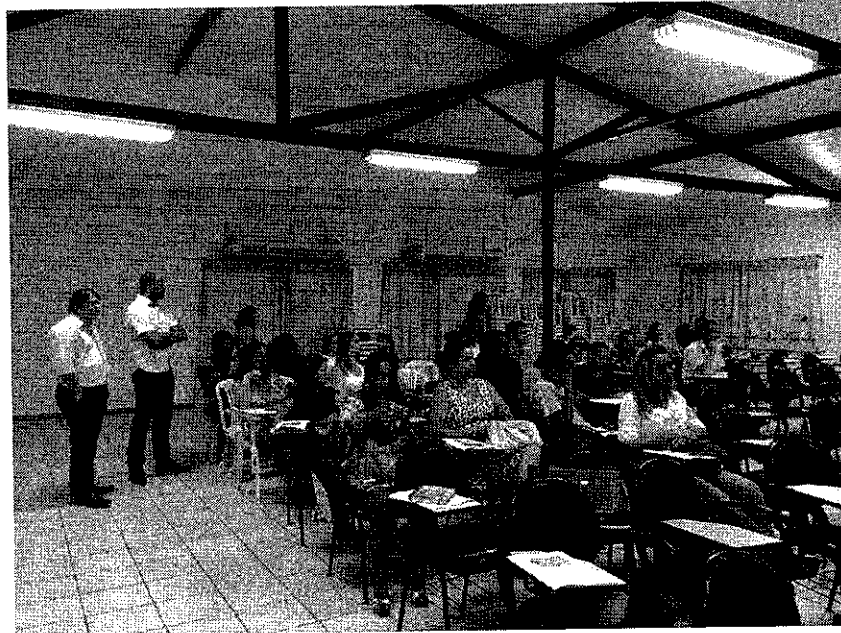
- Registrar a necessidade de atualização dos dados para acompanhamento e controle social no Portal da Transparência em linguagem de fácil acesso aos cidadãos.
- Qual o índice de reajuste salarial previsto para os servidores municipais para o ano de 2017?

Resposta: Para o ano de 2017 o crescimento na despesa com pessoal prevê o impacto da implantação da Guarda municipal; CMEIS e EMEFS dada à necessidade de contratação de servidores; mais os Precatórios a serem pagos e o retorno dos 12,5% nos salários dos comissionados.



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

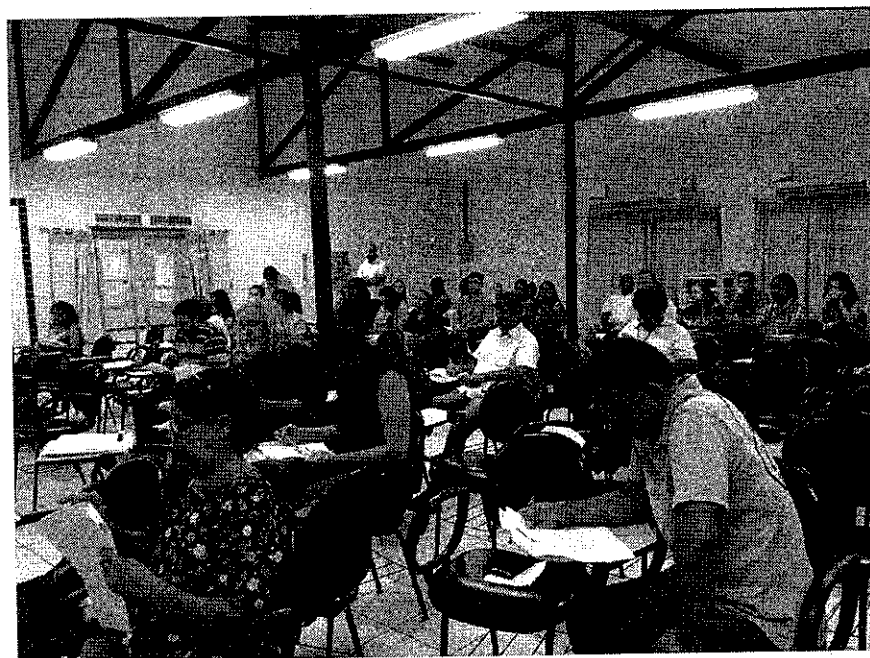
FOTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO



8



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



9